



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

AUDITORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

1º QUADRIMESTE DE 2023

1. SUMÁRIO

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	4
2.1 INTRODUÇÃO.....	4
3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO 2023.....	6
3.1 METAS DE ARRECADAÇÃO.....	6
3.2 ANÁLISE DO ARTIGO 167-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.....	7
3.3 RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10
3.4 AVALIAÇÃO DA EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DA PREFEITURA DE SOROCABA.....	11
3.5 ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....	14
3.6 DÍVIDA CONSOLIDADA.....	18
3.7 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20
3.8 DESPESAS DE PESSOAL	21
4. PRECATÓRIOS.....	22
5. ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS.....	23
6. ALERTAS EMITIDOS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2023.....	24
7. APLICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL NO ENSINO	25
8. FUNDEB	26
9. APLICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL NA SAÚDE.....	28
10. CONTROLE DA FOLHA DE PAGAMENTO	29
11. REGIME DE ADIANTAMENTO	31
11.1 – Quadro 1: Empenhos Selecionados.....	32
11.2 – Resultado dos Exames - Apontamentos	32
12. SOLICITAÇÃO DE COMPRAS	35
12.1- Tipo de controle: Preventivo.....	35
12.2- Tipo de controle: Preventivo	36
12.3- Tipo de controle: Preventivo.....	37
12.4 - Tipo de controle: Preventivo.....	38
12.5 -Tipo de controle: Preventivo.....	39
13. LICITAÇÕES E CONTRATOS	41
13.1 Tipo de controle: Preventivo	41
13.2 Tipo de controle: Preventivo	42
13.3 Tipo de controle: Preventivo	43
13.4 Tipo de controle: Preventivo	44

13.5 Tipo de controle: Preventivo	46
14. TERCEIRO SETOR	48
14.1 Tipo de controle: Preventivo	48
14.2 Tipo de controle: Preventivo	50
14.3 Tipo de controle: Preventivo	54
15. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DOS MECANISMO DE CONTROLE INTERNO DOS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	56
16. AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS DO PLANEJAMENTO PLURIANUAL (PPA).....	58
16.1 METAS FÍSICAS.....	59
16.1.1 Acompanhamento dos Indicadores de Programas Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023.....	59
16.1.1 Acompanhamento Ações e Metas Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023.....	67
17. COORDENADORIA GERAL DE TRATAMENTOS DE DADOS PESSOAIS DO MUNICÍPIO	77
17. 1 TRANSPARÊNCIA.....	77
17.1.1 NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA.....	77
17. 2 PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO MUNICÍPIO	85
18. CORREGEDORIA.....	91
19. OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	94
19.1 CENTRAL DE ATENDIMENTO	94
19.2 PROGRAMA PREFEITURA DE BAIRRO EM BAIRRO	95
19.3 OUVIDORIA GERAL	99
19. 4 OUVIDORIA DA SAÚDE	101
19.5 OUVIDORIA DA GCM	105
20. APERFEIÇOAMENTO DA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	108
21.1 TREINAMENTOS.....	108
21.1.1 AUDITORIA- GERAL DO MUNICÍPIO.....	108
21.1.2 CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.....	110
21.1.3 COORDENADORIA GERAL DE TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO MUNICÍPIO.....	111
21.1.4 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	112
21.2 SISTEMAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	113
21.2.1 SISTEMA PARA LEVANTAMENTO DE DADOS E CONTROLE ESTATÍSTICO DA CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.....	113
21.2.2 PLATAFORMA DE GESTÃO DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO.....	113
21. CONCLUSÃO	115

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 INTRODUÇÃO

Este documento traz a síntese das observações realizadas pela unidade central de controle interno realizadas no segundo quadrimestre de 2021. Preliminarmente cabe aludir que a doutrina define o controle interno como um sistema, pois notoriamente não há como um setor controlar todos os atos praticados na administração pública.

Segundo o Manual de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, 2019:

O controle em essência é realizado por todo servidor público, em especial pelos que ocupam postos de chefia. Em resumo, o tesoureiro controla a adequação dos saldos bancários, o chefe do posto de saúde controla a eficiência do atendimento médico, o almoxarife controla a exatidão entre os saldos registrados e os estoques físicos, a diretora da escola controla o desenvolvimento de um bom nível de ensino. De seu lado, **a unidade central de controle interno verifica, dentre outras atividades, a pertinência e a eficiência de todos esses controles setoriais.**

[destacamos].

A Auditoria Geral do Município (AUDI) foi criada pela Lei nº 12.157, de 18 de dezembro de 2019, e é o órgão responsável por exercer a verificação da eficiência dos controles setoriais, além de avaliar a execução orçamentária, fiscalizar a implementação e execução dos programas de governo, fazer auditorias nos diversos procedimentos da administração pública, em especial nos que envolvem a utilização de recursos financeiros, avaliar o cumprimento das

metas previstas nas leis orçamentárias e apoiar o controle externo em suas atribuições.

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO 2023

3.1 METAS DE ARRECADAÇÃO

1º Quadrimestre

	Previsto	Arrecadado	Diferença
1º quadrimestre	R\$ 1.193.924.758,10	R\$ 1.193.854.963,07	- R\$ 69.795,03

No primeiro quadrimestre do exercício de 2023, podemos observar um pequeno desvio em relação a meta de arrecadação, todavia insuficiente no momento para comprometer o alcance das metas de resultado primário estabelecidas no anexo de metas fiscais das leis orçamentárias.

3.2 ANÁLISE DO ARTIGO 167-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

	Janeiro/2023 a Abril/ 2023	Resultado do Ente Municipal c = (b/a)
Receita Corrente Arrecadada (a)	R\$ 4.154.193.992,32	92,81 %
Despesa Corrente Liquidada (b)	R\$ 3.855.444.712,38	

O art. 167-A instituiu nova regra fiscal que incentiva medidas de controle de gastos para os Estados e Municípios, especialmente de pessoal. O caput estabelece que ao se apurar, no período de 12 (doze) meses, valor superior a 95% (noventa e cinco por cento) da relação entre despesas correntes e receitas correntes, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é facultado aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar, como mecanismo de ajuste fiscal, as vedações dispostas nos incisos de I a X.

Embora a adoção dos mecanismos de ajuste seja facultativa, até que todas as medidas previstas nos incisos I a X sejam adotados por todos os poderes e órgãos, serão vedadas, conforme o §6º do art. 167-A, ao ente da Federação que se encontrar nessa situação, a concessão de garantias por qualquer outro ente da Federação e a tomada de operações de crédito com outro ente, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente.

No período em análise, a relação entre despesas correntes e receitas correntes para o período de 12 meses foi de **92,81%**. O resultado apurado mostra que o Município superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85%) da Constituição Federal de 1988, porém ficou abaixo do limite do caput do artigo 167-A (95%), podendo aplicar os mecanismos de ajuste fiscal indicados no artigo, no todo ou em parte.

O cálculo de apuração segue ao estabelecido na Nota Técnica SEI nº 34054/2021/ME de 22/07/2021, da Secretaria do Tesouro Nacional, que padronizou a apuração da relação entre as receitas e despesas correntes para a aplicação da nova regra fiscal instituída pelo artigo 167-A da Constituição Federal de 1988.

Diante da apuração realizada, recomendamos ao chefe do poder executivo que adote, no todo ou em parte, as seguintes providências de vedação de despesas, nos termos do art. 167-A da Constituição Federal de 1988:

Vedação em relação a:

I - concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

II - criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a) as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa

b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios;

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 desta Constituição; e

d) as reposições de temporários para prestação de serviço militar e de alunos de órgãos de formação de militares;

V - realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV deste caput;

VI - criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e de militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

VII - criação de despesa obrigatória;

VIII - adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º desta Constituição;

IX - criação ou expansão de programas e linhas de financiamento, bem como remissão, renegociação ou refinanciamento de dívidas que impliquem ampliação das despesas com subsídios e subvenções;

X - concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0009		Versão nº 1.0
1º Quadrimestre de 2023		RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023	Pág.10 de 115

3.3 RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Execução Orçamentária	R\$	
(+) Receitas realizadas	R\$ 1.193.854.963,07	
(-) Despesas empenhadas	R\$ 2.018.177.126,86	
(-) Repasses de duodécimos à Câmara	R\$ 26.580.000,00	
(+) Devolução de duodécimos da Câmara	R\$ 1.000.000,00	
(+) Transferência financeira SAAE	R\$ 1.385.456,79	
(-) Transferências financeiras à administração indireta	R\$ 126.078.410,33	
Resultado da execução orçamentária	-R\$ 974.595.117,33	-81,63 %

O resultado da execução orçamentária da Prefeitura no 1º quadrimestre de 2023 evidenciou um déficit de – 81,63%. Cumpre destacar que nesta análise são confrontadas as receitas arrecadadas nos quatro primeiros meses com as despesas empenhadas no 1º quadrimestre de valores estimados/globais para o exercício de 2023 e que são liquidados mensalmente, o que justifica o alto índice negativo do resultado. Entretanto, com base na análise entre a despesa liquidada e a receita arrecadada no período, constata-se um superávit de 1,51%.



1º Quadrimestre de 2023

Documento Número:
RCI-0009

Versão nº
1.0

RCI anterior
31/03/2023

Próximo RCI
30/09/2023

Pág.11 de
115

3.4 AVALIAÇÃO DA EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DA PREFEITURA DE SOROCABA

Levantamento realizado no 1º quadrimestre de 2023 da efetividade das despesas empenhadas com relação ao valor de dotação atual:

Demonstrativo das Despesas por Secretaria

Secretaria	Dotação Atual	Liquidado Estimado	Liquidado	Relação - liquidado estimado	Desvio	Classificação
FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA	R\$ 45.569,97	R\$ 15.189,99	R\$ 43.090,03	284%	-184%	Nível crítico
SEMOB	R\$ 438.286.140,00	R\$ 146.095.380,00	R\$ 163.131.204,29	112%	-12%	Em alerta
SES	R\$ 767.530.185,69	R\$ 255.843.395,23	R\$ 283.920.039,99	111%	-11%	Em alerta
FUNDEB	R\$ 454.534.240,97	R\$ 151.511.413,66	R\$ 166.362.868,93	110%	-10%	Em atenção
SEGOV	R\$ 14.798.939,00	R\$ 4.932.979,67	R\$ 5.384.557,36	109%	-9%	Em atenção
SERPO	R\$ 249.273.205,51	R\$ 83.091.068,50	R\$ 86.470.985,55	104%	-4%	Em atenção
FUMTRAN	R\$ 1.718.286,43	R\$ 572.762,14	R\$ 572.927,58	100%	0%	Muito eficiente
SGC	R\$ 11.815.825,00	R\$ 3.938.608,33	R\$ 3.812.150,92	97%	3%	Muito eficiente
SEFAZ	R\$ 214.363.126,14	R\$ 71.454.375,38	R\$ 65.905.667,41	92%	8%	Regular
SEAD	R\$ 49.106.257,00	R\$ 16.368.752,33	R\$ 14.698.414,58	90%	10%	Regular
SEPLAN	R\$ 23.001.961,06	R\$ 7.667.320,35	R\$ 6.777.758,41	88%	12%	Em atenção
SEJ	R\$ 29.013.839,00	R\$ 9.671.279,67	R\$ 8.498.860,14	88%	12%	Em atenção
SEDU / EDUC. BÁSICA	R\$ 389.110.649,00	R\$ 129.703.549,67	R\$ 109.897.336,25	85%	15%	Em atenção
SECID	R\$ 68.625.452,03	R\$ 22.875.150,68	R\$ 19.306.908,27	84%	16%	Em atenção
SESU	R\$ 71.175.302,50	R\$ 23.725.100,83	R\$ 19.621.723,68	83%	17%	Em atenção
SERH	R\$ 82.487.500,50	R\$ 27.495.833,50	R\$ 20.856.203,43	76%	24%	Em alerta
SEHAB	R\$ 6.658.717,00	R\$ 2.219.572,33	R\$ 1.616.366,91	73%	27%	Em alerta
SEQUAV	R\$ 30.061.232,41	R\$ 10.020.410,80	R\$ 7.103.625,80	71%	29%	Em alerta
SEMA	R\$ 23.316.946,93	R\$ 7.772.315,64	R\$ 5.466.310,77	70%	30%	Replanejamento necessário
SECULT	R\$ 13.941.472,58	R\$ 4.647.157,53	R\$ 3.186.556,35	69%	31%	Replanejamento



**Prefeitura de
SOROCABA**

Auditoria-Geral do
Município

Relatório de Controle Interno

1º Quadrimestre de 2023

Documento Número:
RCI-0009

Versão nº
1.0

RCI anterior
31/03/2023

Próximo RCI
30/09/2023

Pág.12 de
115

							necessário
SERIM	R\$ 2.544.749,00	R\$ 848.249,67	R\$ 570.996,55	67%	33%		Replanejamento necessário
MERENDA ESCOLAR	R\$ 75.987.442,41	R\$ 25.329.147,47	R\$ 16.160.485,83	64%	36%		Replanejamento necessário
SECOM	R\$ 8.907.986,00	R\$ 2.969.328,67	R\$ 1.808.117,70	61%	39%		Replanejamento necessário
SEDETTUR	R\$ 15.686.699,00	R\$ 5.228.899,67	R\$ 2.904.412,51	56%	44%		Replanejamento necessário
UNIDADE DE EXECUCAO DE PROJETOS (UEP)	R\$ 84.046.040,60	R\$ 28.015.346,87	R\$ 7.412.011,48	26%	74%		Replanejamento necessário
CENTRO DE A-CEL.DESENV.E INOVACAO - CADI	R\$ 59.905.207,40	R\$ 19.968.402,47	R\$ 3.761.150,92	19%	81%		Replanejamento necessário
SEDU	R\$ 15.040.959,50	R\$ 5.013.653,17	R\$ 282.493,62	6%	94%		Replanejamento necessário
FUNDO MUNI-CIPAL DO MEIO AMBIENTE	R\$ 1.680.573,28	R\$ 560.191,09	R\$ 22.662,69	4%	96%		Replanejamento necessário
PROCON	R\$ 781.411,00	R\$ 260.470,33	R\$ 10.264,46	4%	96%		Replanejamento necessário
FSS	R\$ 314.602,00	R\$ 104.867,33	R\$ 1.205,53	1%	99%		Replanejamento necessário
FUNDO MUNI-CIPAL DE SAUDE	R\$ 2.000,00	R\$ 666,67	R\$ -	0%	100%		Replanejamento necessário
FUNDO MUNI- NIC.DE SEGU-RANCA PUBLI - FUMSEP	R\$ 14.000,00	R\$ 4.666,67	R\$ -	0%	100%		Replanejamento necessário

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		1º Quadrimestre de 2023	Documento Número: RCI-0009	Versão nº 1.0
		RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023	Pág.13 de 115

Conclui-se que:

Secretarias/ Unidades: FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA, SEMOB, SES, FUNDEB, SEGOV e SERPO - apresentaram no 1º quadrimestre de 2023 um valor total de liquidação superior ao esperado para o período, podendo comprometer o orçamento ao decorrer do ano.

Secretarias/ Unidades: SEMA, SECULT, SERIM, MERENDA ESCOLAR, SECOM, SEDETTUR, UNIDADE DE EXECUCAO DE PROJETOS (UEP), CENTRO DE ACEL.DESENV.E INOVACAO – CADI, SEDU, FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, PROCON, FSS, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, FUNDO MUNIC.DE SEGURANCA PUBLI – FUMSEP - apresentaram no 1º quadrimestre de 2023 um valor total de liquidação inferior ao esperado para o período, estando as mesmas classificadas como “Replanejamento Necessário”.

Secretarias/ Unidades: SEPLAN, SEJ, SEDU / EDUC. BÁSICA, SECID, SESU, SERH, SEHAB e SEQUAV - apresentaram no 1º quadrimestre de 2023 valores liquidados próximos aos valores projetados para o período.

Secretarias/ Unidades: FUMTRAN, SGC, SEFAZ e SEAD - apresentaram no 1º quadrimestre de 2023 valores liquidados em conformidade com a projeção do período.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0009		Versão nº 1.0
1º Quadrimestre de 2023		RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023	Pág.14 de 115

3.5 ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Conforme a Lei nº 4.320/1964 são créditos adicionais, as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei do Orçamento, classificando-se em: suplementares (para reforço da dotação), especiais (despesas que não haja dotação orçamentária específica) e extraordinários (destinados para despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública), onde os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto do Poder Executivo e os extraordinários serão abertos por decreto do Poder Executivo que deles dará imediato conhecimento ao Poder Legislativo.

O § 8º do artigo 165 da Constituição Federal determina que a lei orçamentária anual não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares. O inciso V do artigo 167 veda a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.

A Lei Orçamentária Anual - LOA 2023 - Lei Municipal nº 12.703, de 26 de Dezembro de 2022, autoriza a abertura dos créditos suplementares, com limites de alterações a serem observados conforme o disposto nos artigos 6º e 7º:

Abaixo o quadro detalhado de alterações orçamentárias até o 1º quadrimestre do exercício de 2023 realizados através de créditos suplementares:



**Prefeitura de
SOROCABA**

Auditoria-Geral do
Município

Relatório de Controle Interno

1º Quadrimestre de 2023

Documento Número:
RCI-0009

Versão nº
1.0

RCI anterior
31/03/2023

Próximo RCI
30/09/2023

Pág.15 de
115

Lei nº 12.703, de 26 de Dezembro de 2022	Base	%	Autorizado
Art. 6º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço às dotações orçamentárias mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados os limites:			
I - de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º desta Lei, excetuando deste percentual os remanejamentos, transposições, transferências e aberturas de créditos adicionais em decorrência da extinção, transformação, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação; e	R\$ 4.576.847.321,00	6,5%	R\$ 297.495.075,87
II - do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações na alínea "b", inciso III, art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e do art. 8º, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.	R\$ 279.215.676,81	100%	R\$ 279.215.676,81
Art. 7º Além do disposto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:			
I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2022;	R\$ -	-	-
II - vinculados a operações de crédito até o limite dos valores contratados desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;	R\$ -	-	-



1º Quadrimestre de 2023

Documento Número:
RCI-0009

Versão nº
1.0

RCI anterior
31/03/2023

Próximo RCI
30/09/2023

Pág.16 de
115

III - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida" até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos e, quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dos valores dos grupos de despesas; (soma grupos 3.1, 3.2, 4.6 e 3.3.90.93)	R\$ 2.081.955.819,75	20%	R\$ 416.391.163,95
IV - para melhorar a eficiência na execução dos programas por meio de reforços de dotações, usando-se como recurso a anulação de dotações de créditos de outras ações, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 1/5 (um quinto) da receita prevista para o exercício;	R\$ 4.576.847.321,00	20%	R\$ 915.369.464,20
V - destinados à cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício;	R\$ -	-	-
VI - destinados a cobrir insuficiências no âmbito do programa de previdência municipal até o limite de 20% (vinte por cento) de cada uma de suas ações.			R\$ -

Os créditos suplementares realizados pelo município (prefeitura e administração indireta) no 1º quadrimestre do exercício de 2023 atenderam aos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, conforme tabela abaixo:

	Autorizado	Valor utilizado	%
Art. 6º - inc. I	R\$ 297.495.075,87	R\$ 47.957.647,52	1,05%
Art. 6º - inc. II	R\$ 279.215.676,81	R\$ 826.185,46	0,30%
Art. 7º - inc. I		R\$ 111.335.095,48	



**Prefeitura de
SOROCABA**

Auditoria-Geral do
Município

Relatório de Controle Interno

1º Quadrimestre de 2023

Documento Número:
RCI-0009

Versão nº
1.0

RCI anterior
31/03/2023

Próximo RCI
30/09/2023

Pág.17 de
115

Art. 7º - inc. II			
Art. 7º - inc. III	R\$ 416.391.163,95	R\$ 0,00	
Art. 7º - inc. IV	R\$ 915.369.464,20	R\$ 139.318.640,13	3,04%
Art. 7º - inc. V			
Art. 7º - inc. VI			
TOTAL		R\$ 299.437.568,59	

Não foram realizadas aberturas de créditos suplementares através de Leis Específicas no 1º quadrimestre de 2023.

As transposições de dotações ora realizadas durante o período em análise pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, não se encontram no parâmetro de vedação do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, pois, a vedação é clara e objetiva, que veda a transposição, remanejamento ou transferência de uma categoria para outra, ou de um órgão para outro, o que não ocorreu nas transposições efetuadas, às mesmas se deram dentro da mesma categoria de programação e dentro do mesmo órgão.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		3º Quadrimestre de 2022	Documento Número: RCI-0008	Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/09/2022	Próximo RCI 30/05/2023	Pág.18 de 115

3.6 DÍVIDA CONSOLIDADA

Município	1º quadrimestre
Dívida Consolidada	R\$ 401.371.540,49
Dívida Consolidada Líquida	R\$ 51.710.616,71
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculos dos limites de endividamento	R\$ 3.642.862.029,23
% da DC sobre RCL ajustada	11,01%
% da DCL sobre a RCL ajustada	1,41%
Limite definido por resolução do Senado Federal: 120%	R\$ 4.371.434.435,07
Limite de alerta inc.III § 1º art.59 LRF: 108%	R\$ 3.934.290.991,56

A resolução do Senado Federal nº 40/2001 estabelece no inciso II do artigo 3º que a dívida consolidada líquida do Município não poderá exceder a 1,2 vezes a receita corrente líquida.

No período em análise, o Município apresentou um percentual de **1,41%**, atendendo ao limite determinado pela legislação.

A dívida consolidada líquida estabelece a relação entre a dívida consolidada e os recursos disponíveis do Município, apresentando uma dívida consolidada líquida negativa, ou seja, o Município possui mais recursos do que dívida.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		3º Quadrimestre de 2022	Documento Número: RCI-0008	Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/09/2022	Próximo RCI 30/05/2023	Pág.19 de 115

A resolução do Senado Federal nº 43/2001 estabelece no inciso II do artigo 7º que o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive de valores a desembolsar de operações de créditos já contratadas e a contratar, não poderá exceder a 11,5% da Receita Corrente Líquida – RCL.

1º quadrimestre/2023

Receita Corrente Líquida ajustada para cálculos dos limites de endividamento	R\$ 3.642.862.029,23	
Limite inc.II art.7º da Resolução do Senado Federal: 11,5%	R\$ 418.929.133,36	
Despesas liquidadas - juros e encargos da dívida	R\$ 10.714.041,92	
Despesas liquidadas - amortização da dívida	R\$ 12.631.382,14	
Total de despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida	R\$ 23.345.424,06	0,64%

No período em análise demonstra-se um total de despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida de **0,64%** da Receita Corrente Líquida, estando dentro dos valores estabelecidos pela resolução.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0008		Versão nº 1.0
3º Quadrimestre de 2022		RCI anterior 23/09/2022	Próximo RCI 30/05/2023	Pág.20 de 115

3.7 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Município	1º Quadrimestre
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite	R\$ 22.507.698,28
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculos dos limites de endividamento	R\$ 3.642.862.029,23
% sobre a RCL ajustada	0,61%
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de créditos internas e externas: 16%	R\$ 582.857.924,67
Limite de alerta inc.III § 1º art.59 LRF: 14,40%	R\$ 524.572.132,20
Operações de crédito por antecipação da receita orçamentária	R\$ -
% sobre a RCL ajustada	0%
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de créditos por antecipação da receita orçamentária: 7%	R\$ 255.000.342,04

A resolução do Senado Federal nº 43/2001 estabelece no inciso I do artigo 7º que o montante global das operações de crédito realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% da receita corrente líquida.

No 1º quadrimestre do exercício de 2023, o Município de Sorocaba apresentou um percentual de **0,61%**, atendendo ao limite determinado pela legislação. Não foram realizadas operações de crédito por antecipação da receita orçamentária.


 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0008		Versão nº 1.0
3º Quadrimestre de 2022		RCI anterior 23/09/2022	Próximo RCI 30/05/2023	Pág.21 de 115

3.8 DESPESAS DE PESSOAL

	Janeiro/2023 a Abril/2023	
	Valor	%
RCL ajustada para cálculo do limite com pessoal	R\$ 3.642.862.029,23	-
Despesa Total com pessoal	R\$ 1.594.729.204,79	43,77%
Limite máximo inc.I, II e III, art.20 LRF	R\$ 1.967.145.495,78	54%
Limite prudencial (0,95 do limite máximo) § único art.22 LRF	R\$ 1.868.788.220,99	51,30%
Limite de alerta (0,90 do limite máximo) inc.II § 1º art.59 LRF	R\$ 1.770.430.946,20	48,60%

A Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, determina os limites para o gasto com pessoal, sendo o limite máximo de 54% para o Executivo, conforme inciso III-b do artigo 20.

No 1º quadrimestre do exercício 2023, o Executivo apresentou o percentual de **43,77%**, atendendo aos limites da legislação.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0009		Versão nº 1.0
1º Quadrimestre de 2023		RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023	Pág.22 de 115

4. PRECATÓRIOS

Mapa de Precatórios – 1º Quadrimestre/2023		
	Valor	Valor Pago
Alimentar	R\$ 7.807.975,66	R\$ -
Outras Espécies	R\$ 3.077.643,58	R\$ -
Total do Mapa TJ/SP	R\$ 10.885.619,24	R\$ -
TRT da 15ª Região	R\$ 13.900.877,36	R\$ 15.900.964,78
Requisitório de Pequeno Valor (RPV)		R\$ 3.825.746,24

Verificamos que o órgão Prefeitura se encontra enquadrado no regime ordinário de pagamento de precatórios.

Recebeu o Mapa do TJSP para liquidação no exercício 2023 no total de **R\$ 10.885.619,24**, sem pagamentos efetuados no 1º quadrimestre de 2023.

Do TRT da 15ª Região no valor total de **R\$ 13.900.877,36**, sendo pago no 1º quadrimestre de 2023 o valor de R\$ 15.900.964,78 (o valor inclui correção monetária).

Dessa forma, a Prefeitura de Sorocaba, demonstra-se regular no cumprimento das despesas em precatórios.

A Prefeitura também recebeu requisitório de pequeno valor, sendo pago **R\$ 3.825,746,24** até o final do 1º quadrimestre do exercício de 2023.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
1º Quadrimestre de 2023		Documento Número: RCI-0009		Versão nº 1.0
		RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023	Pág.23 de 115

5. ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em seu artigo 44, veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

A Prefeitura Municipal de Sorocaba iniciou o exercício de 2023 com um saldo de R\$ 684.748,48 em recursos de alienação de bens.

Arrecadou no 1º quadrimestre de 2023: R\$ 19.469,03 (R\$ 592,02 de receita principal e R\$ 18.877,01 em rendimentos de aplicações financeiras).


No período apurado houve a realização de empenhos em despesas de capital. Os empenhos estão conformidade com o artigo 44 da LRF e somam o valor total de R\$ 513.718,48.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0009		Versão nº 1.0
1º Quadrimestre de 2023		RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023	Pág.24 de 115

6. ALERTAS EMITIDOS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2023

Central de Controle de Execução Orçamentária

TIPO	CONSTATAÇÃO	DESTINO
Ofício 01/2023	Informações Referentes ao Mapa de Precatório e Créditos Suplementares do 3º quadrimestre de 2022	SEFAZ
Alerta 01/2023	Lembrete do prazo da análise das emendas 2023	FSS
Alerta 02/2023	Lembrete do prazo da análise das emendas 2023	SECID
Alerta 03/2023	Lembrete do prazo da análise das emendas 2023	SECOM
Alerta 04/2023	Lembrete do prazo da análise das emendas 2023	SECULT
Alerta 05/2023	Lembrete do prazo da análise das emendas 2023	SEDETTUR
Alerta 06/2023	Lembrete do prazo da análise das emendas 2023	SEDU
Alerta 07/2023	Lembrete do prazo da análise das emendas 2023	SEGOV
Alerta 08/2023	Lembrete do prazo da análise das emendas 2023	SEMA
Alerta 09/2023	Lembrete do prazo da análise das emendas 2023	SEQUAV
Alerta 10/2023	Lembrete do prazo da análise das emendas 2023	SERH
Alerta 11/2023	Lembrete do prazo da análise das emendas 2023	SERPO
Alerta 12/2023	Lembrete do prazo da análise das emendas 2023	SES
Ofício 02/2023	Informações referentes a horas extras – janeiro/2023	SERH
	Ref. Horas extras realizadas pela SES (outubro e novembro / 2022)	SERH
Ofício 05/2023	Informações referentes a materiais de escritório disponíveis no almoxarifado	SEAD/SAME
Alerta 13/2023	Inclusão do número do processo no sistema CEPA	SECID
Ofício 07/2023	Horas extras realizadas no mês de Janeiro/2023	SES
Ofício 06/2023	Horas extras realizadas no mês de Fevereiro e Março de 2023	SERH
Ofício 09/2023	Horas extras realizadas no mês de Fevereiro e Março/2023	SES
Ofício 10/2023	Informações referente aos empenhos realizados para contratos do 3º setor	SES

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0009		Versão nº 1.0
1º Quadrimestre de 2023		RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023	Pág.25 de 115

7. APLICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL NO ENSINO

Artigo 212 – Constituição Federal


Arrecadação no período

	1º QUADRIMESTRE 2023
Arrecadação no período - impostos	R\$ 865.019.286,13
25%	R\$ 216.254.821,53

APLICAÇÃO	1º QUADRIMESTRE	%
Despesa empenhada	R\$ 44.993.188,43	5,20
Despesa liquidada	R\$ 50.574.617,67	5,85
Despesa paga	R\$ 85.744.146,60	9,91
Total	R\$ 181.311.952,70	20,96

Conforme o artigo 212 da Constituição Federal deverá ser aplicado anualmente pelo Município, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

No 1º quadrimestre do exercício de 2023, o percentual de aplicação no ensino, da receita de impostos arrecadada, foi de **20,96% em despesas liquidadas**, estando abaixo do percentual mínimo determinado pela Constituição Federal.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0009		Versão nº 1.0
1º Quadrimestre de 2023		RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023	Pág.26 de 115

8. FUNDEB


	1º quadrimestre
Arrecadação no período	R\$ 134.976.619,94

Aplicação	1º quadrimestre	%
Empenhada	R\$ 151.555.047,28	112,28
Magistério	R\$ 151.204.383,82	112,02
Outras	R\$ 350.663,46	0,26
Liquidada	R\$ 139.655.023,96	103,47
Magistério	R\$ 139.340.380,60	103,23
Outras	R\$ 314.643,36	0,23
Paga	R\$ 133.127.786,43	98,63
Magistério	R\$ 132.827.279,72	98,41
Outras	R\$ 300.506,71	0,22


A Lei nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020, regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de que trata o art.212-A da Constituição Federal.

Conforme artigo 26 da Lei, anualmente, 70% dos recursos do FUNDEB devem ser aplicados na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

O § 3º do artigo 25 da Lei, diz que devem ser utilizados no mínimo 90% do recurso do FUNDEB no exercício financeiro em que lhe forem creditados.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
1º Quadrimestre de 2023		Documento Número: RCI-0009		Versão nº 1.0
		RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023	Pág.27 de 115

No 1º quadrimestre do exercício de 2023 foram utilizados 112,28% dos recursos do FUNDEB em valores empenhados e **103,47% em valores liquidados**, estando em conformidade, com a legislação.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0009		Versão nº 1.0
1º Quadrimestre de 2023		RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023	Pág.28 de 115

9. APLICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL NA SAÚDE

	1º quadrimestre
Arrecadação no período - impostos	R\$ 851.469.110,47
0,00 %	R\$ 127.720.366,57

Aplicação	1º quadrimestre	%
Despesa empenhada	R\$ 290.306.817,90	34,09
Despesa liquidada	R\$ 207.387.854,55	24,35
Despesa paga	R\$ 203.727.362,89	23,92

Conforme o inciso III e §4º do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal deverá ser aplicado anualmente pelo Município, no mínimo, 15% da receita resultante dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os art. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º, nas ações e serviços públicos de saúde.

No 1º quadrimestre do exercício de 2023, o percentual de aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, da receita de impostos arrecadada, foi de 34,09% em despesa empenhada e **24,35% em despesa liquidada**, atendendo a determinação constitucional.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0009		Versão nº 1.0
1º Quadrimestre de 2023		RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023	Pág.29 de 115

10. CONTROLE DA FOLHA DE PAGAMENTO

Foram selecionados os servidores que realizaram acima de 175 horas extraordinárias no período de janeiro a março de 2023 na Secretaria da Saúde, conforme consta no quadro abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	QTD. HORA EXTRA	MÊS
R.A.R	AUX. DE ADMINISTRACAO	SES	176,5	Janeiro
G.C.T	TECNICO DE ENFERMAGEM	SES	177,0	Janeiro
A.L.B	AUX. ENFERM. PLANTONISTA	SES	178,0	Janeiro
E.B.S	TECNICO DE ENFERMAGEM	SES	180,0	Janeiro
E.L.V	TECNICO DE ENFERMAGEM	SES	185,0	Janeiro
A.P.C.D	AUX. DE ENFERMAGEM	SES	189,0	Janeiro
F.R.M	TECNICO DE ENFERMAGEM	SES	204,5	Janeiro
M.T.A	TECNICO DE ENFERMAGEM	SES	214,0	Janeiro
I.C.G	TECNICO DE ENFERMAGEM	SES	217,0	Janeiro
E.J.S	AUX. DE ENFERMAGEM	SES	263,0	Janeiro
D.R.C.J	AUX. DE ADMINISTRACAO	SES	166	Fevereiro
R.A.R	AUX. DE ADMINISTRACAO	SES	174	Fevereiro
R.B	AUX. DE ENFERMAGEM	SES	152,5	Fevereiro
E.J.S	AUX. DE ENFERMAGEM	SES	161	Fevereiro
E.M.M	AUX. ENFERM. PLANTONISTA	SES	163,5	Fevereiro
E.J.L	COORDENADOR DE UNIDADE SAUDE	SES	160	Fevereiro
E.O	TECNICO DE ENFERMAGEM	SES	161	Fevereiro
E.A.B.L	TECNICO DE ENFERMAGEM	SES	159,5	Fevereiro
C.A.M	TECNICO DE ENFERMAGEM	SES	155	Fevereiro
F.R.M	TECNICO DE ENFERMAGEM	SES	175	Fevereiro
A.A.S	TECNICO DE ENFERMAGEM	SES	157	Fevereiro
G.C.T	TECNICO DE ENFERMAGEM	SES	157	Fevereiro
I.G.C	TECNICO DE ENFERMAGEM	SES	252,5	Fevereiro
J.M.F.S	TELEFONISTA ATENDENTE	SES	156	Fevereiro
M.V.B	AUX. DE ENFERMAGEM	SES	233,5	Março
A.P.C.D	AUX. DE ENFERMAGEM	SES	265,5	Março
E.M.M	AUX. ENFERM. PLANTONIS-	SES	158	Março



1º Quadrimestre de 2023

Documento Número:
RCI-0009

Versão nº
1.0

RCI anterior
31/03/2023

Próximo RCI
30/09/2023

Pág.30 de
115

	TA			
J.B.M	ENFERMEIRO	SES	168	Março
A.C.C.S	ENFERMEIRO	SES	153	Março
D.J.S	TEC.DE CONTROLE ADMI- NISTRATIVO	SES	167	Março
M.A.A.F	TECNICO DE ENFERMAGEM	SES	153	Março
E.B.S	TECNICO DE ENFERMAGEM	SES	156,5	Março
H.B.S	TECNICO DE ENFERMAGEM	SES	166	Março
J.S.F	TECNICO DE ENFERMAGEM	SES	165	Março
C.T.C	TELEFONISTA ATENDENTE	SES	166	Março
J.M.F.S	TELEFONISTA ATENDENTE	SES	150	Março

Encaminhada à Secretaria da Saúde as Notificações Eletrônicas nº 133/2023 e 134/2023 diligenciando a apresentação de evidências quanto à efetiva realização de jornada extraordinária pelos servidores relacionados.

Diante dos esclarecimentos prestados pela Origem, a Auditoria-Geral do Município identificou possíveis inconsistências em relação a quantidade de horas extraordinárias realizadas, bem como no preenchimento e nas justificativas dos respectivos espelhos dos servidores em questão.

Após diligência junto a Secretaria de Recursos Humanos, restaram comprovadas as seguintes ocorrências: horas extras realizadas sem cumprimento da jornada integral e ausência de registro de ponto na realização das horas extras.

Diante da diligência efetuada ficou programado o desconto proporcional a cada servidor no pagamento do mês de junho de 2023, conforme demonstrado abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	VALOR DESCONTO	MÊS
E.M.M	Auxiliar de Enfermagem Plantonista	SES	R\$ 1.701,23	Fevereiro
D.J.S	Técnico de Controle Administrativo	SES	R\$ 9,27	Fevereiro

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
1º Quadrimestre de 2023		Documento Número: RCI-0009		Versão nº 1.0
		RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023	Pág.31 de 115

11. REGIME DE ADIANTAMENTO


Conforme o artigo 68 da Lei nº 4.320/1964, o regime de adiantamento é aplicável aos casos de despesas expressamente definidos em lei e consiste na entrega de numerário a servidor, sempre precedida de empenho na dotação própria para o fim de realizar despesas, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

A Lei Municipal nº 2.073/1980 regula a despesa pública pelo regime de adiantamento, sendo regulamentado pelo Decreto nº 23.675/2018.

Considerando que é função precípua do controle interno da Administração Pública, acompanhar e apurar a conformidade dos atos administrativos, principalmente aqueles que importem despesa para o erário, esta unidade central de controle interno selecionou, por amostragem, no portal de transparência de nossa municipalidade, alguns empenhos referentes às prestações de contas de adiantamentos de despesas emergenciais e miúdas realizadas no 1º quadrimestre do exercício de 2023. Tal procedimento teve por objetivo verificar a eficiência do controle setorial quanto à aplicação e a comprovação dos gastos em conformidade com a legislação vigente.

O presente procedimento possui caráter preventivo e pedagógico, com escopo de identificar a regularidade da gestão dos recursos recebidos, identificando possíveis irregularidades e oportunidades de aprimoramento, instruindo os gestores a respeito das medidas necessárias para saneamento e aperfeiçoamento.

Os empenhos selecionados atendem ao § 1º do artigo 6º da Lei nº 2.073/1980, quanto ao prazo de 30 dias estabelecido para a prestação de contas.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0009		Versão nº 1.0
1º Quadrimestre de 2023		RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023	Pág.32 de 115

As prestações de contas apresentam o parecer conclusivo, atestando que a mesmas estão em conformidade com as normas estabelecidas para o adiantamento, em atendimento ao artigo 19 do Decreto nº 23.675/2018.

Abaixo apresentamos os achados relacionados aos empenhos selecionados e as recomendações:

11.1 – Quadro 1: Empenhos Selecionados

Órgão	Empenho	Categoria Econômica	Data Empenho	Data pagamento	Vencimento prestação de contas	Valor solicitado	Valor devolvido
08.01.00	538	3.3.90.30.99	02/01/2023	13/01/2023	13/02/2023	300,00	0,00
08.01.00	539	3.3.90.39.99	02/01/2023	13/01/2023	13/02/2023	200,00	0,00
08.01.00	528	3.3.90.30.99	02/01/2023	13/01/2023	13/02/2023	300,00	0,00
08.01.00	529	3.3.90.39.99	02/01/2023	13/01/2023	13/02/2023	200,00	0,00
08.01.00	2731	3.3.90.30.99	17/01/2023	01/02/2023	01/03/2023	300,00	0,00
08.01.00	2732	3.3.90.39.99	17/01/2023	01/02/2023	01/03/2023	200,00	0,00
08.01.00	5559	3.3.90.30.99	23/02/2023	03/03/2023	03/04/2023	300,00	0,00
08.01.00	5560	3.3.90.39.99	23/02/2023	03/03/2023	03/04/2023	200,00	0,00

11.2 – Resultado dos Exames - Apontamentos

Com base no levantamento realizado em ordens de pagamentos emitidas de julho a dezembro do presente exercício, foram identificadas algumas irregularidades contrariando o Decreto 23.675/2018, conforme demonstrado abaixo:


 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
1º Quadrimestre de 2023		Documento Número: RCI-0009		Versão nº 1.0
		RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023	Pág.33 de 115

- Ordem de Pagamento 146/2023 – Empenho: 538/2023 – Aquisição de material em desacordo com o Capítulo I do Decreto 23.675/2018. Item adquirido “agenda Minnie” no valor de R\$ 79,98;
- Ordem de Pagamento 146/2023 – Empenho: 538/2023 – Aquisição de gêneros alimentícios no Município de Sorocaba, no valor de R\$ 157,51
- Ordem de Pagamento 146/2023 – Empenho 538/2023 – Aquisição de material em desacordo com o Capítulo I do decreto 23.675/2018. Item adquirido “frigideira/panquequeira” no valor de R\$ 49,90.

Recomendações: Emitido o alerta nº 14 com a finalidade de notificar a Secretaria sobre a utilização referente ao adiantamento e solicitada a emissão de guia de ressarcimento dos valor supracitado.

Em resposta ao alerta a Secretaria da Cidadania nos encaminhou o comprovante de pagamento da restituição dos itens “agenda da minnie” e “frigideira/panquequeira”, no valor de R\$ 129,88.


- Ordem de Pagamento 528 – Empenho 529/2023 – Aquisição de material permanente, estando em desacordo com o artigo 11 do Decreto 23.675/2018. Item adquirido “Suporte LCD Stand100” no valor de R\$ 205,30.
- Ordem de Pagamento 528 – Empenho 529/2023 - Aquisição de gêneros alimentícios no Município de Sorocaba, no valor de R\$ 13,98.
- Ordem de Pagamento 3417 – Empenho 5559 - Aquisição de gêneros alimentícios no Município de Sorocaba, no valor de R\$ 37,87

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
1º Quadrimestre de 2023		Documento Número: RCI-0009		Versão nº 1.0
		RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023	Pág.34 de 115

Recomendações: Emitido o alerta nº 15 com a finalidade de notificar a Secretaria sobre a utilização referente ao adiantamento e solicitada a emissão de guia de ressarcimento dos valor supracitado.

Em resposta ao alerta a Secretaria da Cidadania nos encaminhou o comprovante de pagamento da restituição do item “Suporte LCD Stand100” no valor de R\$ 205,30.

Conclusão: O objetivo geral dos mecanismos de controle interno é evitar falhas em procedimentos que possam ocasionar danos futuros ao erário, seja por imperícia, imprudência ou dolo, portanto, diante dos achados apresentados, solicitamos para que as unidades gestoras procedam com a revisão dos procedimentos efetuados

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		1º Quadrimestre de 2023		Documento Número: RCI-0009
		RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023	Pág.35 de 115

12. SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Durante o 1º quadrimestre foram realizados exames em solicitações de compras realizadas pela Prefeitura de Sorocaba, do qual colecionamos as seguintes amostragens:

12.1- Tipo de controle: Preventivo

Processo Licitatório nº SC 1194/2022

Modalidade: CPL 19/2023 – Dispensa de Licitação nº 03/2023

Tipo de análise: Solicitação de Compra

Objeto: Serviço emergencial de migração, configuração, manutenção, suporte, monitoramento, fornecimento, consultoria e gerenciamento de infraestrutura de servidores virtualizados dedicados, Internet e Storage, em ambiente compartilhado de Data Center.

Interessada: Secretaria de Administração


Relatório após análise:

Após percuente exame Processo Licitatório SC nº 1194/2022, foram identificadas as seguintes não conformidades:

I – Modelo de proposta com fórmula errada.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

I – Correção do modelo de proposta e redução do custo estimado em 49,20%.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		1º Quadrimestre de 2023		Documento Número: RCI-0009
		RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023	Pág.36 de 115

Relatório após análise:

Após percuciente exame do, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e no Estatuto Federal de Licitações e Contratos Administrativos, de aplicações subsidiárias, desta forma, não vendo óbice para o prosseguimento da solicitação de compra.

12.2- Tipo de controle: Preventivo

Processo Licitatório nº SC 513/2022

Modalidade: CPL 49/2023 – Pregão Eletrônico nº 29/2023

Tipo de análise: Solicitação de Compra

Objeto: Registro de preço de colchão para as unidades de educação da rede municipal de ensino da etapa creche

Interessada: Secretaria da Educação


Relatório após análise:

Após percuciente exame Processo Licitatório SC nº 513/2022, foram identificadas as seguintes não conformidades:

I – Não justificado o quantitativo a ser adquirido em desconformidade com o art. 8º e 15, §7º, II, da Lei 8.666/93.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

I – Apresentada justificativa com conseqüente redução do quantitativo em 55,6%.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		1º Quadrimestre de 2023		Documento Número: RCI-0009
		RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023	Pág.37 de 115

Relatório após análise:

Após percuciente exame do, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e no Estatuto Federal de Licitações e Contratos Administrativos, de aplicações subsidiárias, desta forma, não vendo óbice para o prosseguimento da solicitação de compra.

12.3- Tipo de controle: Preventivo

Processo Licitatório nº SC 518/2022

Modalidade: CPL 41/2023 – Pregão Eletrônico nº 24/2023

Tipo de análise: Solicitação de Compra

Objeto: Serviço de limpeza, conservação e higienização dos móveis e imóveis da Secretaria de Segurança Urbana - SESU.

Interessada: Secretaria de Segurança Urbana


Relatório após análise:

Após percuciente exame Processo Licitatório SC nº 518/2022, foram identificadas as seguintes não conformidades:

I – Propostas apresentam divergência no cálculo do valor total por posto e para materiais.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

I – Correção das propostas e redução do custo estimado em 7,18%.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		1º Quadrimestre de 2023		Documento Número: RCI-0009
		RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023	Pág.38 de 115

Relatório após análise:

Após percuciente exame do, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e no Estatuto Federal de Licitações e Contratos Administrativos, de aplicações subsidiárias, desta forma, não vendo óbice para o prosseguimento da solicitação de compra.

12.4 - Tipo de controle: Preventivo

Processo Licitatório nº SC 1151/2022

Modalidade: CPL 115/2023 – Pregão Eletrônico nº 62/2023

Tipo de análise: Solicitação de Compra

Objeto: Serviço de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água dos prédios da SES.

Interessada: Secretaria da Saúde

Relatório após análise:

Após percuciente exame Processo Licitatório SC nº 1151/2022, foram identificadas as seguintes não conformidades:

I – Custo estimado apresenta majoração em relação a contratação anterior.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

I – Ampliada pesquisa de mercado com conseqüente redução do custo estimado em 56,04%.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município		Relatório de Controle Interno		
			RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023	Pág.39 de 115

Relatório após análise:

Após percuciente exame do, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e no Estatuto Federal de Licitações e Contratos Administrativos, de aplicações subsidiárias, desta forma, não vendo óbice para o prosseguimento da solicitação de compra.

12.5 -Tipo de controle: Preventivo

Processo Licitatório nº SC 1203/2022

Modalidade: CPL 132/2023 – Tomada de Preço nº 01/2023

Tipo de análise: Solicitação de Compra

Objeto: Serviço de consultoria técnica para revisão e atualização do Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial do Município de Sorocaba.

Interessada: Secretaria de Urbanismo e Licenciamento

Relatório após análise:

Após percuciente exame Processo Licitatório SC nº 1203/2022, foram identificadas as seguintes não conformidades:

I – Não anexada nota de reserva de dotação orçamentária, em desconformidade com art. 14º da Lei 8.666/93.


Providências adotadas pelo órgão gestor:

I – Apresentada nota de reserva de dotação orçamentária.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
1º Quadrimestre de 2023		Documento Número: RCI-0009		Versão nº 1.0
		RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023	Pág.40 de 115

Relatório após análise:

Após percuciente exame do, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e no Estatuto Federal de Licitações e Contratos Administrativos, de aplicações subsidiárias, desta forma, não vendo óbice para o prosseguimento da solicitação de compra.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		1º Quadrimestre de 2023		Documento Número: RCI-0009
		RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023	Pág.41 de 115

13. LICITAÇÕES E CONTRATOS

Durante o 1º quadrimestre foram realizados exames em modificações contratuais realizadas pela Prefeitura de Sorocaba, do qual colecionamos as seguintes amostragens:

13.1 Tipo de controle: Preventivo

Processo Licitatório CPL 631/2022 – v004

Modalidade: Inexigibilidade nº 032/2022

Tipo de análise: Aditivo

Objeto: Serviço de veiculação de campanhas informativas das ações da Prefeitura de Sorocaba à população.


Interessada: Secretaria de Comunicação

Relatório após análise:

Após percuente exame do Processo Licitatório nº 631/2022 na Modalidade Inexigibilidade nº 032/2022, foram identificadas as seguintes inconformidades ou inconsistências:

- I – Encaminhar memória de cálculo do aditivo discriminando tipo de assinatura.
- II – Inserir Lista de Verificação da Programação Orçamentária, de acordo com o responsável pelo controle interno setorial.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		1º Quadrimestre de 2023		Documento Número: RCI-0009
		RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023	Pág.42 de 115

I – Elaborada memória de cálculo do aditivo discriminando tipo de assinatura, passando o aditivo de R\$ 94.274,64 para R\$ 94.270,14.

II – Inserida Lista de Verificação da Programação Orçamentária, de acordo com o responsável pelo controle interno setorial.

Relatório após análise:

Após percuciente exame, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos 8.666/1993, de aplicações subsidiárias, desta forma, não vendo óbice para da celebração do termo de prorrogação, aditivo e supressão.

13.2 Tipo de controle: Preventivo

Processo Licitatório CPL 150/2019 – v007

Modalidade: Pregão Presencial nº 024/2019

Tipo de análise: Aditivo e Prorrogação

Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Sorocaba.

Interessada: Secretaria de Educação

Relatório após análise:

Após percuciente exame do Processo Licitatório nº 150/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 024/2019, foram identificadas as seguintes inconformidades ou inconsistências:

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
1º Quadrimestre de 2023		Documento Número: RCI-0009		Versão nº 1.0
		RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023	Pág.43 de 115

I – Atualizar cronograma de desembolso.

II – Esclarecer quantitativos para a vigência de 06 meses.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

I – Providenciada atualização do cronograma de desembolso.

II – Providenciada atualização do quantitativo para a vigência de 06 meses, passando o valor de R\$ 9.597.025,41 para R\$ 8.619.550,60.

Relatório após análise:

Após percuente exame, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos 8.666/1993, de aplicações subsidiárias, desta forma, não vendo óbice para da celebração do termo de prorrogação, aditivo e supressão.

13.3 Tipo de controle: Preventivo


Processo Licitatório CPL 126/2020

Modalidade: Inexigibilidade nº 009/2020

Tipo de análise: Prorrogação

Objeto: Serviço de Publicação e Divulgação de Gerenciamento de Atos Oficiais do Município e Cessão de Uso de Software.

Interessada: Secretaria de Administração

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
1º Quadrimestre de 2023		Documento Número: RCI-0009		Versão nº 1.0
		RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023	Pág.44 de 115

Relatório após análise:

Após percuciente exame do Processo Licitatório nº 126/2020 na Modalidade Inexigibilidade nº 009/2020, foram identificadas as seguintes inconformidades ou inconsistências:

I – Inserir Lista de Verificação de Prorrogações e Programação Orçamentária, de acordo com o responsável pelo controle interno setorial.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

I – Inserida Lista de Verificação de Prorrogações e Programação Orçamentária, de acordo com o responsável pelo controle interno setorial.

Relatório após análise:

Após percuciente exame, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos 8.666/1993, de aplicações subsidiárias, desta forma, não vendo óbice para da celebração do termo de prorrogação, aditivo e supressão.

13.4 Tipo de controle: Preventivo

Processo Licitatório CPL 347/2021 – v003

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 170/2021

Tipo de análise: Aditivo

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
1º Quadrimestre de 2023		Documento Número: RCI-0009		Versão nº 1.0
		RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023	Pág.45 de 115

Objeto: Fornecimento de Alimentação Escolar (Preparo e Distribuição) para as Unidades Escolares da Rede Municipal e nas Entidades Conveniadas com o Município de Sorocaba.

Interessada: Secretaria de Educação


Relatório após análise:

Após percuente exame do Processo Licitatório nº 347/2021 na Modalidade Pregão Eletrônico nº 170/2021, foram identificadas as seguintes inconformidades ou inconsistências:

- I - Inserir Lista de Verificação de Aditivos, de acordo com o responsável pelo controle interno setorial.
- I - Juntar aos autos de planilha atualizada com os acréscimos e supressões por segmento e tipo de refeição
- III - Demonstrar o saldo das refeições referentes ao Ensino Infantil, bem como a estimativa de consumo com o acréscimo das novas unidades.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

- I - Inserida Lista de Verificação de Aditivos, de acordo com o responsável pelo controle interno setorial.
- II – Providenciada planilha atualizada com os acréscimos e supressões por segmento e tipo de refeição
- III - Demonstrado o saldo das refeições referentes ao Ensino Infantil, bem como a estimativa de consumo com o acréscimo das novas unidades.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
1º Quadrimestre de 2023		Documento Número: RCI-0009		Versão nº 1.0
		RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023	Pág.46 de 115

Relatório após análise:

Após percuciente exame, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos 8.666/1993, de aplicações subsidiárias, desta forma, não vendo óbice para da celebração do termo de prorrogação, aditivo e supressão.

13.5 Tipo de controle: Preventivo

Processo Licitatório nº CPL 631/2022 - v003

Modalidade: Inexigibilidade nº 032/2022

Tipo de análise: Aditivo

Objeto: Serviço de veiculação de campanhas informativas das ações da Prefeitura de Sorocaba à população.

Interessada: Secretaria de Comunicação

Relatório após análise:

Após percuciente exame do Processo Licitatório nº 631/2022 – Contrato nº 796/2022 na Modalidade Inexigibilidade nº 032/2022, foram identificadas as seguintes inconformidades ou inconsistências:

- I – Encaminhar memória de cálculo do aditivo discriminando tipo de assinatura.
- II – Inserir Lista de Verificação da Programação Orçamentária, de acordo com o responsável pelo controle interno setorial.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
1º Quadrimestre de 2023		Documento Número: RCI-0009		Versão nº 1.0
		RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023	Pág.47 de 115


Providências adotadas pelo órgão gestor:

I – Elaborada memória de cálculo do aditivo discriminando tipo de assinatura, passando o aditivo de R\$ 137.500,00 para R\$ 136.357,20.

II – Inserida Lista de Verificação da Programação Orçamentária, de acordo com o responsável pelo controle interno setorial.

Relatório após análise:

Após percuente exame, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos 8.666/1993, de aplicações subsidiárias, desta forma, não vendo óbice para da celebração do termo de prorrogação, aditivo e supressão.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0009		Versão nº 1.0
1º Quadrimestre de 2023		RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023	Pág.48 de 115

14. TERCEIRO SETOR

Durante o período, a unidade central de controle interno realizou a análise de processos referentes a parcerias do 3º Setor, em suas diversas fases, dos quais relacionamos:

14.1 Tipo de controle: Preventivo

Processo nº P.A 2022/28.371-7

Parceria: Termo de Colaboração

Tipo de análise: Prévia à formalização do ajuste

Objeto: Termo de Colaboração para atendimento à Educação Infantil, crianças de 0 a 03 anos – Proveniente do Edital de Chamamento nº 03/2022.


Interessada: Secretaria da Educação.

Entidade: Creche Deus Menino

Relatório após análise:

Após percuciente exame do Processo foram identificadas as seguintes inconformidades e/ou inconsistências:

I – Balanço Patrimonial não se encontra assinado nem registrado em cartório (não há comprovação da autenticação do Livro Diário em registro público competente conforme fundamentado pelo art. 1.181 da Lei 10.406/2002 (Código Civil) e alínea b) do art. 10 da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil do Conselho Federal de Con-

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
1º Quadrimestre de 2023		Documento Número: RCI-0009		Versão nº 1.0
		RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023	Pág.49 de 115

tabilidade (CFC) e nem consta recibo de transmissão do mesmo através da Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

II – Não consta endereço na Relação Nominal dos dirigentes da entidade.

III – Não consta comprovante de registro da entidade junto ao Conselho Municipal de Educação e, sim, uma Autorização de Funcionamento emitida pela Secretaria da Educação, cabendo à origem atestar quanto à obrigatoriedade ou não do respectivo registro junto ao Conselho Municipal.

IV – Necessária a atualização da data de início dos serviços no respectivo Plano de Trabalho.

V – No Plano de Trabalho apresentado não constam as formas empregadas para a fiscalização por parte da entidade.


VI – Não consta o detalhamento da despesa “Recursos Humanos” com os custos unitários por profissional.

VII – Não foram localizados nos autos os orçamentos ou outros documentos que comprovem que os valores de todas as despesas elencadas na proposta financeira se encontram dentro do valor de mercado, como por exemplo “Recursos Humanos”, “Materiais para reparos”, “Serviços de Terceiros” e “Utilidade Pública”.

VIII – O Parecer Técnico emitido quanto ao Plano de Trabalho não se encontra datado.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

I – Balanço Patrimonial assinado e recibo de transmissão da Escrituração Contábil via SPED encartados nos autos.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		1º Quadrimestre de 2023		Documento Número: RCI-0009
		RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023	Pág.50 de 115

II – Relação nominal com as devidas informações anexada aos autos.

III – A Secretaria da Educação presta esclarecimentos informando que não há a necessidade da entidade ter registro junto ao Conselho Municipal de Educação.

IV, V e VI – Anexado Plano de Trabalho atualizado com as devidas informações.

VII – Quanto a comprovação dos valores apresentados na proposta financeira, foram anexados documentos, convenções coletivas, notas fiscais e faturas para atestar que os mesmos se encontram compatíveis com o mercado .

VII – Encartado Parecer Técnico atualizado.

Relatório após análise:

Após percuente exame, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas nas respectivas legislações, desta forma, não vendo óbice para celebração do ajuste.

14.2 Tipo de controle: Preventivo

Processo Administrativo (P.A) 00/0000

Processo nº P.A 2023/3.693-1

Parceria: Termo de Fomento

Tipo de análise: Prévia à formalização de ajuste

Objeto: Transferência de recursos provenientes de emendas parlamentares para a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social – ADES.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0009		Versão nº 1.0
1º Quadrimestre de 2023		RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023	Pág.51 de 115

Interessada: Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida - SEQUAV.

Relatório após análise:

Após percuciente exame do Processo foram identificadas as seguintes inconformidades e/ou inconsistências:

I – Em relação ao Demonstrativo de Custos Apurados, como fonte para os valores informados para os agasalhos e mochilas fora utilizada Tabela de Precificação do Governo Federal – Ministério do Esporte. No entanto, somente a tabela, que teve sua ultima atualização em março de 2018 conforme consulta, não demonstra que o valor está dentro do praticado pelo mercado. A comprovação do valor de mercado necessita ser realizada pela instituição utilizando-se de mais de uma fonte para tal certificação. Verificamos, também, que não há comprovação ou fonte de dados referente aos valores a serem despendidos para o item “bolsa auxílio atleta”.

II – Necessária a apresentação da Certidão Negativa de Tributos Municipais.

III – Necessária a atualização do Certificado de Regularidade do FGTS.

IV – Não consta o Parecer do Conselho Fiscal quanto às contas do exercício anterior.

V – Não consta comprovação de registro da entidade junto ao Conselho Municipal correspondente.

VI – Da apresentação do Plano de Trabalho observamos:

- a) Considerando que o valor será utilizado para o pagamento do Bolsa Auxílio Atleta, agasalhos e mochilas, algumas atividades, aparentemente, não são compatíveis com tal objeto, no entanto, s.m.j, representam ações a serem

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
1º Quadrimestre de 2023		Documento Número: RCI-0009		Versão nº 1.0
		RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023	Pág.52 de 115


realizadas no Termo de Fomento referente ao Edital de Chamamento para Esporte de Rendimento, modalidade vôlei feminino, o qual a mesma entidade foi homologada como vencedora do certame. Dessa forma, deve ficar evidenciado de forma clara e objetiva a descrição dos itens que efetivamente se referem ao objeto do presente termo de fomento, quais sejam o pagamento de bolsa auxílio atleta e as aquisições de agasalhos e mochilas.

b) em relação à proposta de preços, não consta o valor unitário da bolsa auxílio atleta, mas, sim o valor mensal. Além disso, há previsão de receita de R\$ 400.000,00 proveniente de patrocínios, conforme informado pela entidade, porém, cabe à origem certificar se tal fonte de recursos se refere ao objeto do Termo de Fomento em questão, pois, como já relatado no item anterior, nos parece compatível com o objeto do Termo de Fomento oriundo do edital de chamamento homologado em 2023. Ressaltando que, caso seja confirmado tal valor, entendemos que o mesmo se trata de uma contrapartida por parte da entidade devendo compor o valor total do ajuste bem como ser objeto da devida prestação de contas. Considerando que o §1º do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014 não veda a apresentação de contrapartida financeira voluntária.

VII – Minuta do termo de fomento: necessária a atualização quanto ao representante da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

VIII – Verificar o item IV da cláusula contratual que prevê as possíveis sanções uma vez que trata de penalidade prevista na Lei Federal nº 8.666/1993.

IX– Não consta data ou o momento do pagamento das parcelas do repasse.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município		Relatório de Controle Interno	
		RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023	Pág.53 de 115

X - Não consta número de conta bancária específica da entidade.

XI – Necessidade de prévio empenho à formalização do ajuste.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

I – Em relação aos custos apurados a origem se manifesta que para os materiais de consumo entende como suficiente a tabela de precificação do Ministério do Esporte, já para o valor da bolsa atleta, fora encartada Portaria nº 441/2020 que dispõe sobre a bolsa-auxílio com indicação do valor máximo para o item.

II, III e IV – Para os documentos de habilitação foram encartadas as devidas certidões atualizadas e parecer do Conselho Fiscal em relação às contas de 2021.

V – A origem esclarece não ser necessário o registro da entidade junto ao Conselho Municipal.

VI – Anexado Plano de Trabalho atualizado com as respectivas informações.

VII a X – Anexada Minuta do Termo de Fomento atualizada.

XI – Notas de empenho: 9176/23, 9177/23, 9178/23, 9180/23 e 9182/23.

Relatório após análise:

Após percuciente exame, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas nas respectivas legislações, desta forma, não vendo óbice para celebração do ajuste.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		1º Quadrimestre de 2023		Documento Número: RCI-0009
		RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023	Pág.54 de 115

14.3 Tipo de controle: Preventivo

Processo nº P.A 2023/4.152-7

Parceria: Termo de Colaboração

Tipo de análise: Prévia à formalização de ajuste

Objeto: Termo de Colaboração para execução do Serviço Especializado em Abordagem Social para pessoas em situação de rua – Proveniente do Edital de Chamamento nº 01/2023.

Interessada: Secretaria da Cidadania - SECID.

Entidade: Serviço de Obras Sociais – SOS.

Relatório após análise:


Após percuciente exame do Processo foram identificadas as seguintes inconformidades e/ou inconsistências:

I – Necessária a a atualização das Certidões Negativas de Débitos Estaduais e Municipais.

II – Necessária a atualização do Certificado de Regularidade do FGTS.

III – Não consta declaração de que não incorre nas hipóteses de impedimento previstas no Decreto Municipal nº 26.317/2021.

IV – Não consta Parecer Técnico emitido quanto à análise do Plano de Trabalho apresentado.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
1º Quadrimestre de 2023		Documento Número: RCI-0009		Versão nº 1.0
		RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023	Pág.55 de 115

Providências adotadas pelo órgão gestor:

- I – Anexadas às respectivas certidões atualizadas.
- II – CRF atualizado encartado aos autos.
- III – Declaração anexada aos autos.
- IV – Parecer Técnico emitido e encartado aos autos.

Relatório após análise:

Após percuciente exame, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas nas respectivas legislações, desta forma, não vendo óbice para celebração do ajuste.



1º Quadrimestre de 2023

Documento Número:
RCI-0009

Versão nº
1.0

RCI anterior
31/03/2023

Próximo RCI
30/09/2023

Pág.56 de
115

15. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DOS MECANISMO DE CONTROLE INTERNO DOS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Para avaliação da eficácia do mecanismo de controle interno dos entes da administração municipal foi utilizado como indicador a razão entre o total de processos encaminhados para análise da Unidade Central de Controle Interno (UCCI) e o montante de processos devolvidos aos entes para sua adequação, o qual resultou no gráfico abaixo:

Secretaria	Análises	% Sec.	Devolvidas	Não se Opõe	Eficácia
SERIM	3	0,5%	2	1	33,3%
SECOM	19	3,5%	12	7	36,8%
SEURB	5	0,9%	3	2	40,0%
FSS	7	1,3%	4	3	42,9%
SECULT	21	3,8%	11	10	47,6%
SEDETTUR	8	1,5%	4	4	50,0%
SEFAZ	8	1,5%	4	4	50,0%
SEGOV	8	1,5%	4	4	50,0%
SERH	14	2,6%	7	7	50,0%
SESU	4	0,7%	2	2	50,0%
SEMOB	4	0,7%	2	2	50,0%
SECID	37	6,8%	18	19	51,4%
SEQUAV	19	3,5%	9	10	52,6%
SEDU	93	17,0%	43	50	53,8%
SEMA	11	2,0%	5	6	54,5%
SERPO	31	5,7%	14	17	54,8%
SES	162	29,6%	71	91	56,2%
SEAD/UEP	77	14,1%	29	48	62,3%
SEJ	4	0,7%	1	3	75,0%
SEHAB	9	1,6%	2	7	77,8%
SAAE	1	0,2%	0	1	100,0%
SGC	3	0,5%	0	3	100,0%
Total	548	100%	247	301	



1º Quadrimestre de 2023

Documento Número:
RCI-0009

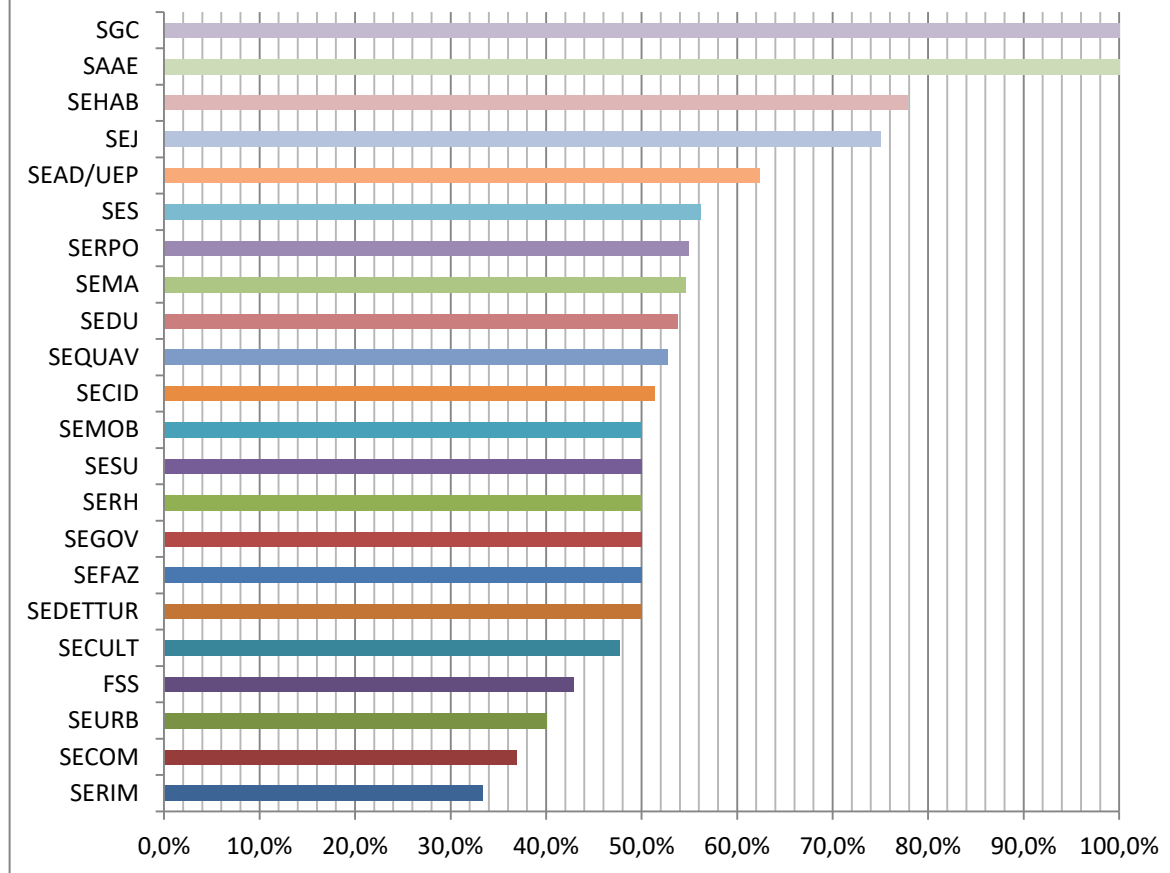
Versão nº
1.0

RCI anterior
31/03/2023


Próximo RCI
30/09/2023

Pág.57 de
115

EFICÁCIA



Diante do diagnóstico realizado a Unidade Central de Controle Interno (UCCI) elaborou lista de verificação a ser utilizada pelas unidades setoriais para instrução de expedientes de contratações, prorrogações e demais termos modificativos, com vistas em trazer maior confiabilidade aos mecanismos de controle setoriais.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
1º Quadrimestre de 2023		Documento Número: RCI-0009		Versão nº 1.0
		RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023	Pág.58 de 115

16. AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS DO PLANEJAMENTO PLURIANUAL (PPA)

Neste relatório, foram relacionadas os indicadores de programa, ações e metas de todas as secretarias municipais estabelecidas na Lei Orçamentária Anual nº 12.608, de 13 de Julho de 2022. Cumpre consignar que a avaliação da execução dos programas de governo se dará após o término do 3º quadrimestre, haja vista que o índice estabelece as metas anuais para cumprimentos dos programas de governo.

1º Quadrimestre de 2023

 Documento Número: **RCI-0009**

Versão nº 1.0

 RCI anterior
31/03/2023

 Próximo RCI
31/09/2023

 Pág.59 de **115**

16.1 METAS FÍSICAS

16.1.1 Acompanhamento dos Indicadores de Programas Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023

ÓRGÃO	PROGRAMA	INDICADOR / UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE 2023	1º QUADRIMESTRE
SES	1001	TAXA MORTAL PREMAT(30 A 69ANOS)DOENCA AP CIRC/CANC/DIAB/RESP / OBITOS/100 MIL	349,23	342	Indicador Anual
SES	1001	PROPORCAO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCENCIA DE 10 A 19 ANOS / PERCENTUAL	8,3	8,5 (8 após emenda)	6,44
SES	1001	PROP VACINAS DO CALEND NACIO VACINACAO P/ CRIANCAS < 2 ANOS / PERCENTUAL	25	100	0
SES	1001	MORTALIDADE INFANTIL / OBITOS/MIL NASC VIVO	8,5	9,9 (8 após emenda)	Indicador Anual
SES	1001	PROP.CASOS DOENCAS NOTIF COMP IMED(DNCI) ENCERRA.ATE 60 DIAS / PERCENTUAL	99,6	95	100
SES	1001	PERC. DE AMOSTRAS DE AGUA COLETADAS P/ ANALISE DURANTE O ANO / PERCENTUAL	100	100	100

1º Quadrimestre de 2023

 Documento Número: **RCI-0009**

Versão nº 1.0

 RCI anterior
31/03/2023

 Próximo RCI
31/09/2023

 Pág.60 de **115**

SEDU	2001	DISTORCAO IDADE/SERIE DO ENSINO FUNDAMENTAL / PERCENTUAL	3,5	5	3,5
SEDU	2001	IDEB 4 SERIE / 5 ANO / NOTA	6,6	6,6	6,6
SEDU	2001	IDEB 8 SERIE / 9 ANO / NOTA	6,6	6,6	6,6
SEQUAV	3001	PARCERIA ENTIDADES (OSC) / UNIDADES	0	25	24
SEQUAV	3001	PESSOAS PARTICIPANTES/INSCRITAS NOS PROJETOS ORGANIZADOS E A / PARTICIPANTES	49.669	59.905	30.457
SEQUAV	3001	IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS E ESPACOS ESPORTIVOS / UNIDADES	0	1	0
SECULT	3002	ACOES E ATIVIDADES DESEN. PARA VALORIZACAO DOS ARTISTAS / UNIDADES	0	127	58
SECULT	3002	ACOES E PROJETOS DESENVOL. P/ PRESERVACAO DO PATR. HIST.ARQU / UNIDADES	0	2	2
FUNSERV-PREV	4001	PAGAMENTO INATIVOS / UNIDADES	3.775	4.495	4228
FUNSERV-PREV	4001	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS / UNIDADES	772	876	869
FUNSERV-SAUDE	4002	ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR E SEUS DEPENDENTES / UNIDADES	27.911	30.329	13700
FSS	4003	ENTIDADES ATENDIDAS PELO FUNDO SOCIAL / UNIDADES	100	100	75
SECID	4004	ACOLHIMENTO DE CRIANCAS E ADOLESCENTES DE 0 A 17ANOS,11M,29D / UNIDADES	135	120	151
SECID	4004	PESSOAS EM SITUACAO DE RUA / UNIDADES	920	640	936
SECID	4004	CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALEC / UNIDADES	2.138	2.378	1850

1º Quadrimestre de 2023

 Documento Número: **RCI-0009**

Versão nº 1.0

 RCI anterior
31/03/2023

 Próximo RCI
31/09/2023

 Pág.61 de **115**

SECID	4005	CARTAO MAIS ACESSIVEL P/ PESSOAS C/ DEFIC E MOB PERMANENTE / UNIDADES	0	15.000	836
SECID	4005	EGRESSOS INSERIDOS NA SOCIEDADE/MERCADO DE TRABALHO / UNIDADES	93	100	120
SERPO	5001	PAVIMENTACAO / M2- METROS QUADRADOS	0	2.200	3.439,78
SERPO	5001	NOVOS PONTOS DE ILUMINACAO PUBLICA / UNIDADES	0	500	166
SERPO	5001	IMPLANTACAO DE ECOPONTO / UNIDADES	0	2	0
SERPO	5001	AMPLIACAO DA COLETA SELETIVA / T - TONELADAS	3.960	4.000	1.335
SERPO	5001	ATENDIMENTO DE COLETA DE LIXO / PERCENTUAL	100	100	100
SEHAB	5002	DEFICIT HABITACIONAL / UNIDADES	7.000	6.850	0
SEHAB	5002	POPULACAO RESIDENTE EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS / UNIDADES	0	50	0
SEMOB	5003	INDICE DE VEICULOS POR HABITANTE / VEICULOS / HABITANTE	0,72	0,7	0,75
SEMOB	5003	INDICE DE ACIDENTES POR HABITANTE / UNIDADES/100000	7	5	1,72
SEMOB	5003	MANUTENCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA CICLOVIARIO / KM-KILOMETRO	110	120	48,17
SEMOB	5003	IDADE MEDIA DA FROTA / ANOS	5,87	4,75	0
SEAD	5004	MICRODRENAGEM / M - METROS	0	1.800	0

1º Quadrimestre de 2023

 Documento Número: **RCI-0009**

Versão nº 1.0

 RCI anterior
31/03/2023

 Próximo RCI
31/09/2023

 Pág.62 de **115**

SEAD	5004	EFICIENTIZACAO DE ILUMINACAO PUBLICA / UNIDADES	0	3.000	0
SEAD	5004	IMPLANTACAO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL / UNIDADES	0	0	0
SEAD	5004	IMPLANTACAO DE PAVIMENTO ASFALTICO / M2- METROS QUADRADOS	0	37.900	11.099
SEAD	5004	IMPLANTACAO DE CALCADAS / M - METROS	0	9.400	0
SEAD	5004	RECUPERACAO VIARIA URBANA / M2- METROS QUADRADOS	0	170.000	8.366
SEAD	5004	INTERLIGACAO VIARIA / UNIDADES	0	3	0
SEAD	5004	IMPLANTACAO DE CICLOVIAS / M - METROS	0	3.500	0
SAAE	5005	ATENDIMENTO COM ABASTECIMENTO DE AGUA / PERCENTUAL	99,5	99,6	99,55
SAAE	5005	PERDAS NO SISTEMA AGUA / PERCENTUAL	36	33	36,14
SAAE	5005	COLETA DE ESGOTO / PERCENTUAL	99,23	99,33	99,29
SAAE	5005	TRATAMENTO DE ESGOTO / PERCENTUAL	97,5	97,6	97,55
SEAD	5006	MICRODRENAGEM / M - METROS	0	4.800	415
SEAD	5006	EFICIENTIZACAO DE ILUMINACAO PUBLICA / UNIDADES	0	1.000	0
SEAD	5006	IMPLANTACAO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL / UNIDADES	0	2	0

1º Quadrimestre de 2023

Documento Número: RCI-0009

Versão nº 1.0

RCI anterior
31/03/2023Próximo RCI
31/09/2023Pág.63 de **115**

SEAD	5006	IMPLANTACAO DE PAVIMENTO ASFALTICO / M2- METROS QUADRADOS	0	36.000	4890
SEAD	5006	IMPLANTACAO DE CALCADAS / M - METROS	0	11.000	100
SEAD	5006	IMPLANTACAO DE CICLOVIAS / M - METROS	0	6.600	0
SEMA	6001	COBERTURA VEGETAL NATIVA / PERCENTUAL	19	20	19
SEMA	6001	COBERTURA VEGETAL EM ZONA URBANA / PERCENTUAL	25,69	27	25,69
SEMA	6001	RECUPERACAO DE COBERTURA VEGETAL EM AREAS VERDES E PARQUES / M2- METROS QUADRADOS	0	10.000	13.914
SEMA	6001	NUMERO DE MUDAS ARBOREAS ESTABELECIDAS / UNIDADES	1.408	10.000	2.319
SEMA	6001	RESIDUOS ORGANICOS RECICLADOS / M3 - METROS CUBICOS	0	180	48
SEMA	6001	ATENDIMENTO ANIMAL / UNIDADES	6.320	8.500	1.441
SEDETTUR	6002	CAPTACAO DE NOVOS INVESTIMENTOS / UNIDADES	5	14	5
SEDETTUR	6002	EMPREGOS EFETIVADOS VIA PAT / PESSOAS	3.401	4.000	2.027
SEDETTUR	6002	EMPRESAS INCENTIVADAS / UNIDADES	26	30	9
SEDETTUR	6002	RECICLAGEM DE ELETRONICOS/LOGISTICA REVERSA / T - TONELADAS	32	38	30
SEDETTUR	6002	FORMALIZACOES DE EMPREENDEDORES / UNIDADES	2.961	1.800	750
SEDETTUR	6002	PROMOCAO DO SETOR TUSTICO / UNIDADES	2	4	1

1º Quadrimestre de 2023

 Documento Número: **RCI-0009**

Versão nº 1.0

 RCI anterior
31/03/2023

 Próximo RCI
31/09/2023

 Pág.64 de **115**

EMPTS	6003	IMPLANTACAO DE CURSOS DE NIVEL SUPERIOR NO PTS / UNIDADES	0	2	0
EMPTS	6003	DESENVOLVER CONCEITO TRIPLE HELICE / UNIDADES	0	3	2
EMPTS	6003	APOIAR STARTUPS / UNIDADES	0	4	2
SEAD	7002	IMPLANTACAO DO PLANO DIRETOR DE TI / PERCENTUAL	0	10	8
SEAD	7002	EMPRESAS ME E EPP QUE PARTICIPARAM E GANHARAM LICITACOES / PERCENTUAL	0	4	15
SEAD	7002	CAPTAR RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS PARA SOROCABA / UNIDADES	0	20	44
SEAD	7002	PROPOSICAO DE PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS / UNIDADES	0	2	0
SEAD	7002	PROJETOS ESPECIAIS CAPTADOS / UNIDADES	0	30	0
SEAD	7002	CAPTAR REC. JUNTO AS INSTITUICOES, FUNDACOES E ORG PRIVADAS / UNIDADES	0	30	0
SERH	7004	EXECUCAO DAS ACOES DAS POLITICAS DE GESTAO DE PESSOAS / PERCENTUAL	0	75	45
SERH	7004	PARTICIPACAO EFETIVA DAS MULHERES EM CARGOS DE LIDERANCA / UNIDADES	59	60	481 (60%) ¹
SGC	7005	PROCESSOS AUDITADOS / UNIDADES	0	10	0
SGC	7005	PREFEITURA NO SEU BAIRRO / UNIDADES	0	50	89
SGC	7005	PROCESSOS DE AVERIGUACAO FINALIZADOS / PERCENTUAL	70	80	10

1º Quadrimestre de 2023

 Documento Número: **RCI-0009**

Versão nº 1.0

 RCI anterior
31/03/2023

 Próximo RCI
31/09/2023

 Pág.65 de **115**

SGC	7005	RECOMENDACOES DE APRIMORAMENTO DA GESTAO / UNIDADES	0	25	0
SGC	7005	EFETIVIDADE DA OUVIDORIA / PERCENTUAL	0	75	94,39
SGC	7005	MANIFESTACOES SOLUCIONADAS / PERCENTUAL	20	25	74,59
SGC	7005	SANEAMENTO DE IMPROPRIEDADES / PERCENTUAL	0	75	97
SECOM	7006	AMPLIACAO DOS CANAIS DE COMUNICACAO / UNIDADES	0	1	1
SECOM	7006	CAMPANHAS INSTITUCIONAIS / UNIDADES	0	2	2
SECOM	7006	CAMPANHAS INFORMATIVAS E DE CONSCIENTIZACAO / UNIDADES	0	12	16
SEFAZ	7008	TOTAL DE RECEITAS ARRECADADAS / PERCENTUAL	94	95	95
SEFAZ	7008	RECEITA MUNICIPAL NAO ORIUNDA DE REPASSES / PERCENTUAL	40	41	50
SEURB	7009	INFORMATIZACAO DE PROCESSOS / PERCENTUAL	0	70	43,2
SEURB	7009	REVISAO DO PLANO DIRETOR / UNIDADES	0	1	0
SEGOV	7010	ATENDIMENTOS PROCON/DEFESA DO CONSUMIDOR / UNIDADES	0	24.000	7.868
SEGOV	7010	PROCESSOS JUDICIALIZADOS NA AREA DA EDUCACAO / UNIDADES	1.950	1.100	1.239
SEGOV	7010	PROCESSOS JUDICIALIZADOS NA AREA DA SAUDE / UNIDADES	970	350	267
URBES	8001	MINI CIDADE DE TRANSITO / UNIDADES	0	1	0

1º Quadrimestre de 2023

Documento Número: RCI-0009

Versão nº 1.0

RCI anterior
31/03/2023Próximo RCI
31/09/2023Pág.66 de **115**

URBES	8001	ZONA AZUL / UNIDADES	2.395	2.600	1.778
SESU	8002	EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO DE AREAS E RISCO / UNIDADES	0	2	2
SESU	8002	CAPACITACAO CONTINUADA / UNIDADES	90	80	80
SESU	8002	CAPACITAR AGENTES DE PROTECAO E DEFE CIVIL E NUCLEOS COMUNIT / HORA/AULA	0	48	0
SESU	8002	AMPLIACAO DO VIDEOMONITORAMENTO / UNIDADES	7	27	0
SESU	8002	RONDA ESCOLAR / UNIDADES	33.420	33.600	6.249
SESU	8002	MURALHA ELETRONICA / UNIDADES	0	45	0
SESU	8002	PREVENCAO AO TRAFICO DE DROGAS / UNIDADES	170	200	12
SESU	8002	CAMPANHAS DE SEGURANCA / DIAS	0	100	17
SESU	8002	OCORRENCIAS ATENDIDAS POR MEIO DO DISPOSITIVO PROTEGE MULHER / UNIDADES	15	20	75

1º Quadrimestre de 2023

 Documento Número: **RCI-0009**

Versão nº 1.0

 RCI anterior
31/03/2023

 Próximo RCI
31/09/2023

 Pág.67 de **115**
16.1.1 Acompanhamento Ações e Metas Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023

ÓRGÃO	PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA META/ UNIDADE DE MEDIDA	META PARA 2023	1º QUADRIMESTRE
SES	1001	1008	ESTRUTURACAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA - HOSPITAL MUNICIPAL	EXECUCAO DAS OBRAS	20	0
SES	1001	1019	ESTRUTURACAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA - NOVA POLICLINICA	EXECUCAO DAS OBRAS	50	0
SES	1001	2093	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	NUM.PROCED.AMBULMED.COMPL.REALIZ.PRESTAD.R ESI/UNIDADES	1.500.000	676.866
SES	1001	2109	ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	COBERTURA POPULAC ESTIMADA EQUIPES ATENCAO BASICA/PERCENTUAL	49	23,02
SES	1001	2222	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	PERC DE ITENS DISP S/ DESABASTEC POR 3M CON- SE/PERCENTUAL	80	84
SEDU	2001	1002	CONSTRUCAO UNIDADES ESCOLARES	UNIDADES DE ENSINO/UNIDADES	58	58

1º Quadrimestre de 2023

 Documento Número: **RCI-0009**

Versão nº 1.0

 RCI anterior
31/03/2023

 Próximo RCI
31/09/2023

 Pág.68 de **115**

SEDU	2001	1002	CONSTRUCAO UNIDADES ESCOLARES	UNIDADES DE ENSINO/UNIDADES	121	120
SEDU	2001	2009	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS/UNIDADES	700	648
SEDU	2001	2010	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	ALUNOS ATENDIDOS NA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS/UNIDADES	240	175
SEDU	2001	2015	APOIO TECNICO PEDAGOGICO	ADEQUACAO DA FORMACAO DOCENTE/PERCENTUAL	97	97
SEDU	2001	2015	APOIO TECNICO PEDAGOGICO	ADEQUACAO DA FORMACAO DOCENTE/PERCENTUAL	92	92
SEDU	2001	2020	TRANSPORTE DE ALUNOS	ALUNOS ATENDIDOS COM TRANSPORTE ESCOLAR/UNIDADES	4000	4028
SEDU	2001	2020	TRANSPORTE DE ALUNOS	ALUNOS ATENDIDOS COM TRANSPORTE ESCOLAR/UNIDADES	2	3
SEDU	2001	2020	TRANSPORTE DE ALUNOS	ALUNOS ATENDIDOS COM TRANSPORTE ESCOLAR/UNIDADES	300	166

1º Quadrimestre de 2023

 Documento Número: **RCI-0009**

Versão nº 1.0

 RCI anterior
31/03/2023

 Próximo RCI
31/09/2023

 Pág.69 de **115**

SEDU	2001	2028	ALIMENTACAO ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS COM MERENDA ESCOLAR/PERCENTUAL	100	100
SEQUAV	3001	1021	PRACA DA JUVENTUDE	IMPLANTACAO/PERCENTUAL	100	100
SEQUAV	3001	2147	APOIO A UTILIZACAO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA CIDADE E ESPORTE SOCIAL	ENTIDADES	3	0
SEQUAV	3001	2151	MANUTENCAO, OTIMIZACAO E INSTALACAO DE ESPACOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	IMPLANTACAO	90	30
SEQUAV	3001	2152	ORGANIZACAO, PROMOCAO E APOIO DE COMPETICOES, ATIVIDADES FISICAS E EVENTOS	INSCRITOS/UNIDADES	56800	30228
SEQUAV	3001	2153	ESPORTE DE REPRESENTACAO	ENTIDADES/UNIDADES	22	24
SEQUAV	3001	2154	PARTICIPACAO EM COMPETICOES ESPORTIVAS OFICIAIS	INSCRITOS/UNIDADES	1100	229
SECULT	3002	2155	ACOES COMUNITARIAS E FESTEJOS POPULARES	ACOES DESCENTRALIZADAS E GRANDES EVENTOS/UNIDADES	125	58

1º Quadrimestre de 2023

 Documento Número: **RCI-0009**

Versão nº 1.0

 RCI anterior
31/03/2023

 Próximo RCI
31/09/2023

 Pág.70 de **115**

SECULT	3002	2158	IMPLANTAR O TREM TURISTICO	IMPLANTAR O TREM TURISTICO/PERCENTUAL	50	0
SECULT	3002	2164	REVITALIZACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	BIBLIOTECAS, MUSEUS, CEU DAS ARTES E OUTROS/UNIDADES	2	2
FSS	4003	2141	NATAL LUZ	NUMERO DE RUAS ILUMINADAS/UNIDADES	120	0
FSS	4003	2142	CASAMENTO COMUNITARIO	QUANTIDADE DE CASAIS/UNIDADES	300	0
FSS	4003	2143	CAMPANHA DO AGASALHO	ENTIDADES ATENDIDAS/UNIDADES	100	0
FSS	4003	2236	CRIANCAS BRINCANDO	NUMERO DE CRIANCAS ATENDIDAS/UNIDADES	250	0
FSS	4003	2237	CLUBE DAS MAES	NUMERO DE MAES ATENDIDAS/UNIDADES	220	0
FSS	4003	2238	FOME NAO E FAKE	QUANTIDADE DE CESTAS ENTREGUES/UNIDADES	120	3099
SECID	4004	2176	PROTECAO SOCIAL BASICA	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADES	17705	23988
SECID	4004	2177	PROTECAO SOCIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADES	5.663	3529

1º Quadrimestre de 2023

 Documento Número: **RCI-0009**

Versão nº 1.0

 RCI anterior
31/03/2023

 Próximo RCI
31/09/2023

 Pág.71 de **115**

SECID	4004	2178	PROTECAO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADES	1.090	1296
SECID	4004	2179	CADASTRO UNICO	TAXA DE ATUALIZACAO CADASTRAL/PERCENTUAL	60	78,7
SECID	4004	2180	PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADES	422	435
SECID	4004	2181	BENEFICIOS EVENTUAIS	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADES	31.935	21515
SECID	4004	2184	ACOES VOLTADAS A ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL	ACOES DE CONSCIENTIZACAO/PERCENTUAL	27	3
SECID	4005	2003	DEFESA DA DIVERSIDADE SEXUAL	ACOES E IMPLEMENTACAO DE POLIT PUBLIC DIVERS/UNIDADES	5	2
SECID	4005	2185	COORDENADORIA DE REINTEGRACAO SOCIAL E CIDADANIA	DESENV ACOES INSE. PROFIS. SOCIAL EGRESSOS E/UNIDADES	100	120
SECID	4005	2186	DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO	ACOES E IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PUBLICAS I/UNIDADES	5	2

1º Quadrimestre de 2023

 Documento Número: **RCI-0009**

Versão nº 1.0

 RCI anterior
31/03/2023

 Próximo RCI
31/09/2023

 Pág.72 de **115**

SECID	4005	2187	DEFESA DE DIREITOS DA MULHER	ACOES E IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PUBLIC MUL/UNIDADES	5	2
SECID	4005	2188	DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	ACOES E IMPLM. DE POLITICAS PUBL. PESS DE-FIC/UNIDADES	5	1
SECID	4005	2189	DEFESA DE DIREITOS DO JOVEM	ACOES E IMPLEMENTACAO DE POLITIC PUBLICA P/ J/UNIDADES	5	1
SECID	4005	2190	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	ACOES E IMPLEMENT DE POLITIC PUBLIC CRI-ANC/AD/UNIDADES	5	2
SECID	4005	2191	PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL	ACOES E IMPLM. POLITIC PUBLIC PROMO IGUALD R/UNIDADES	5	1
SECID	4005	2192	ACAO SOBRE DROGAS	ACOES E IMPLEMENTACAO POLITICAS PUBLICAS DROG/UNIDADES	5	1
SERPO	5001	1007	PARQUES E PRACAS	IMPLANTACAO DE NOVOS PARQUES/UNIDADES	1	4
SERPO	5001	2034	MANUTENCAO DE ATERROS MUNICI-PAIS	DESPEZA DE CARATER CONTINUADO		2

1º Quadrimestre de 2023

 Documento Número: **RCI-0009**

Versão nº 1.0

 RCI anterior
31/03/2023

 Próximo RCI
31/09/2023

 Pág.73 de **115**

SEHAB	5002	2053	REGULARIZACAO FUNDIARIA	NUMERO DE MATRICULAS E TITULACAO DE REGUL FUN/UNIDADES	700	112
SEHAB	5002	2213	MELHORIA HABITACIONAL	NUMERO DE MORAD. RECEBERAM ACOES DE MELHOR HÁ/UNIDADES	50	0
SEMOB	5003	1016	BUS RAPID TRANSIT - BRT	AMPLIACAO DE CORREDORES BRT/KM-KILOMETRO	20	0
SEAD	5004	1034	DESAPROPRIACOES	DESAPROPRIACOES AREAS DE INTERF OBRAS DO PROG/UNIDADES	4	0
SEAD	5004	1036	OBRAS DO SISTEMA VIARIO	EXECUCAO DE OBRAS VINCULADAS AO PROGRAMA/UNIDADES	4	0
SAAE	5005	1030	PROJETO,AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	AMPLIACAO E MANUTENCAO TRATAMENTO DE ESGOTO S/PERCENTUAL	97	97
SAAE	5005	1031	PROJETOS, AMPLIACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	AMPLIACAO E MANUTENCAO DE ABASTECIMENTO DE AG	99	99

1º Quadrimestre de 2023

 Documento Número: **RCI-0009**

Versão nº 1.0

 RCI anterior
31/03/2023

 Próximo RCI
31/09/2023

 Pág.74 de **115**

SAAE	5005	1032	PROJETOS,AMPLIACAO E MANUTEN- CAO DO SISTEMA DE COLETA DE ES- GOTO	AMPLIACAO E MANUTENCAO DE COLETA DE ESGOTO AS/PERCENTUAL	99	99
SEAD	5006	1034	DESAPROPRIACOES	DESAPROPRIACOES AREAS DE INTERF OBRAS DO PROG/UNIDADES	5	97,55
SEAD	5006	1035	PARQUES	IMPLANTACAO DE NOVOS PARQUES/UNIDADES	1	0
SEAD	5006	1036	OBRAS DO SISTEMA VIARIO	EXECUCAO DE OBRAS VINCULADAS AO PROGRA- MA/UNIDADES	5	0
SEMA	6001	2040	ARBORIZACAO E RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	AREA ARBORIZADA OU EM RECUPERACAO/M2- ME- TROS QUADRADOS	10.000	13.914
SEMA	6001	2045	FISCALIZACAO E LICENCIAMENTO AM- BIENTAL	PRODUTIVIDADE EM DOCUMENTOS EMITI- DOS/UNIDADES	2370	1.251
SEMA	6001	2048	EDUCACAO AMBIENTAL	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADES	35.720	17.000
SEMA	6001	2050	CONTROLE POPULACIONAL E SAUDE ANIMAL	PROCEDIMENTOS REALIZADOS/UNIDADES	10.400	5.969

1º Quadrimestre de 2023

 Documento Número: **RCI-0009**

Versão nº 1.0

 RCI anterior
31/03/2023

 Próximo RCI
31/09/2023

 Pág.75 de **115**

SEDETTUR	6002	2026	FOMENTO AS FEIRAS LIVRES	FEIRAS INCENTIVADAS/UNIDADES	36	36
SEDETTUR	6002	2134	DISPONIBILIZAR CURSOS DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO PROFISIONAL	MUNICIPES QUALIFICADOS E/OU REQUALIFICADOS/UNIDADES	2500	999
SEAD	7002	1092	AMPLIACAO E MANUTENCAO DA INFOVIA	PONTOS DA INFOVIA NA CIDADE/UNIDADES	13	4
SERH	7004	2069	QUALIFICACAO E VALORIZACAO DOS SERVIDORES	QUALIFICACAO E CAPACITACAO/UNIDADES	1600	710
SERH	7004	2136	SAUDE OCUPACIONAL	AVALIACAO DA CAPACIDADE LABORATIVA/UNIDADES	3500	2333
SERH	7004	2139	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE PONTO	GESTAO E ECONOMIA/VALORES EM R\$/1000	1440	86



Auditoria-Geral do Município

Relatório de Controle Interno

1º Quadrimestre de 2023

Documento Número: **RCI-0009**

Versão nº 1.0

RCI anterior
31/03/2023

Próximo RCI
31/09/2023

Pág.76 de **115**

SECOM	7006	2167	EVENTOS OFICIAIS	EVENTOS OFICIAIS/UNIDADES	120	68
SEFAZ	7008	2006	NOVA CASA DO CIDADAO ZELADORIA	ATENDIMENTOS/UNIDADES	600.000	160.985
SEFAZ	7008	2203	IPTU PREMIAVEL	PESSOAS PREMIADAS/UNIDADES	46	20
SEFAZ	7008	2204	NOTA FISCAL SOROCABANA	PESSOAS PREMIADAS/UNIDADES	170	0
SEGOV	7010	2242	CONCILIA SOROCABA	RESOLUTIVIDADE/PERCENTUAL	70	73

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno	
1º Quadrimestre de 2023		Documento Número: RCI-0009	
		RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023
		Versão nº 1.0	
		Pág.77 de 115	

17. COORDENADORIA GERAL DE TRATAMENTOS DE DADOS PESSOAIS DO MUNICÍPIO

A Coordenadoria Geral de Tratamento de Dados Pessoais do Município (CGPD), foi criada pelo Art. 59 da Lei Municipal nº 12.473/2021, e é composta pela seguinte estrutura:

- I – Coordenador de Proteção de Dados do Município;
- II – Divisão de Transparência e Proteção de Dados Pessoais:
 - a) Seção de Transparência;
 - b) Seção de Proteção de Dados Pessoais.

17.1 TRANSPARÊNCIA

17.1.1 NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA

As atribuições de transparência pública da Controladoria-Geral do Município, também abrangem o Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública, que foi instituído de acordo com o Art. 9º do Decreto Municipal nº 21.704/2015 (Decreto regulamentador da Lei Nacional de Acesso nº 12.527/2011), incumbido da orientação procedimental e da análise de conteúdo das informações solicitadas, com as seguintes atribuições:

- I – examinar as condições de armazenamento e disponibilização dos arquivos e propor as alterações necessárias à sua acessibilidade;



**Prefeitura de
SOROCABA**

Auditoria-Geral do
Município

Relatório de Controle Interno

1º Quadrimestre de 2023

Documento Número:
RCI-0009

Versão nº
1.0

RCI anterior
31/03/2023

Próximo RCI
30/09/2023

Pág.78 de
115

II – realizar a análise e classificação das informações, em caráter geral ou pontual, segundo os parâmetros contidos nos artigos 27 e seguintes, da Lei Nacional nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011; e

III – analisar, em cada caso, a aplicação de restrições totais ou parciais no fornecimento de informação, diante do regramento do artigo 31 da Lei Nacional nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011.

O Núcleo de Gerenciamento, está diretamente subordinado à Autoridade Gestora Municipal do Acesso à Informação Pública (Controlador-Geral do Município), e responde pela orientação técnica do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, nos termos do Art. 8º e Art. 7º (§ 5º), respectivamente, do referido decreto regulamentador.

Seguem as ações e respectivos quantitativos realizados no período abrangido pelo relatório:

AÇÃO	QUANT.
Aplicação de restrições totais ou parciais no fornecimento de informação – análise em folhas soltas ou e-mail	1
Aplicação de restrições totais ou parciais no fornecimento de informação – análise em processos	6



**Prefeitura de
SOROCABA**

Auditoria-Geral do
Município

Relatório de Controle Interno

1º Quadrimestre de 2023

Documento Número:
RCI-0009

Versão nº
1.0

RCI anterior
31/03/2023

Próximo RCI
30/09/2023

Pág.79 de
115

Aplicação de restrições totais ou parciais no fornecimento de informação – análise em recursos em 1º instância	0
Estudos para implementação de ferramentas necessárias à acessibilidade das novas normas de Transparência	5
Abertura de chamados técnicos para melhoria do Portal da Transparência	6
Publicações realizadas no Portal da Transparência	129
Solicitações de liberação e retirada de acessos para publicações de documentos no Portal da Transparência	20
Orientações de procedimentos para atendimento à Transparência Pública	70
Protocolos e-SIC abertos no mês	60
Protocolos e-SIC encerrados no mês	52
Protocolos e-SIC com prazo em andamento para o mês subsequente	28
Protocolos e-SIC cancelado pelo usuário no mês	0
Protocolos e-SIC com prazo prorrogado no mês	28
Protocolos e-SIC com Recurso em 1ª Instância no mês (NÃO RECONHECIDO)	7
Protocolos e-SIC com Recurso em 1ª Instância no mês (RECONHECIDO)	2
Protocolos CRM (Central 156) respondido no mês	1
E-mails enviados após análise para encaminhamento, monitoramento, redirecionamento, prorrogação e cobrança dos protocolos e-SIC	290
Ofícios elaborados/enviados	4
Despachos realizados em processos administrativos	9
Adiantamentos monitorados/verificados por empenho no mês	776
Apontamentos de pendências nas publicações das prestações de contas com	296

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0009		Versão nº 1.0
1º Quadrimestre de 2023		RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023	Pág.80 de 115

adiantamentos	
Documentos verificados em monitoramento das publicações referentes a parcerias com o terceiro setor	866
Apontamentos de pendências nas publicações das prestações de contas com TERCEIRO SETOR	266
Outras ações realizadas	46
Monitoramento e apontamentos de pendências no cumprimento da Lei 12.550/2022	8
Monitoramento e apontamentos de pendências no cumprimento da Lei 11.573/2017	17
Monitoramento e apontamentos de pendências no cumprimento da Legislação sobre divulgação das Obras Públicas	35
Monitoramento e apontamentos de pendências no cumprimento da Lei 12.510/2022(URBES)	7

Descrição individualizada da ação denominada "estudos para implementação de ferramentas necessárias à acessibilidade das novas normas de Transparência" do quadro anterior:

MÊS	ESTUDO	QUANT.
01	Em 09/01/2023, conclusão da Pesquisa e estudo para a criação da Tabela de Classificação das Informações Sigilosas, contendo a respectiva fundamentação e exemplos, bem como, elaboração de sugestões para alterações dos Decretos: 21704/2015 e 22.490/2016 (Regulamentação da LAI); 22.074/2015 (Criação do Arquivo); e	1



1º Quadrimestre de 2023

Documento Número:
RCI-0009

Versão nº
1.0

RCI anterior
31/03/2023

Próximo RCI
30/09/2023

Pág.81 de
115

	25.053/2019 (Normas de Protocolo).	
01	De 10 à 31/01/2023, elaboração da minuta do decreto de alteração dos Decretos 21704/2015 e 22.490/2016 (Regulamentação da LAI). Estudo não concluído.	1
02	De 01 à 28/02/2023, elaboração da minuta do decreto de alteração dos Decretos 21704/2015 e 22.490/2016 (Regulamentação da LAI). Não concluído.	1
03	De 01 à 31/03/2023, elaboração da minuta do decreto de alteração dos Decretos 21704/2015 e 22.490/2016 (Regulamentação da LAI). Não concluído.	1
04	<p>Em 26/04/2023, foi CONCLUÍDO o estudo de reformulação do Decreto Regulamentador da Lei de Acesso, Decreto nº 21.704/2015, o qual, deverá ser REVOGADO, assim como os decretos complementares: 24.024/2018, 24.831/2019 e 24.832/2019.</p> <p>Considerando que a revogação do Decreto nº 21.704/2015, impactará diretamente no funcionamento de dispositivos vinculados à Central de Atendimento 156, em razão do atual vínculo, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 22039/2015, foi elaborado também uma minuta de Decreto (proposta) da regulamentação da Central de Atendimento 156, com a junção dos dispositivos constantes nos Decretos nº 22.039/2015, 22.490/2016 e 22.494/2016, os quais, também deverão ser revogados.</p> <p>A minuta da Central de Atendimento 156, foi encaminhada em 26/04/2023, por e-mail, para análise da Katia Xavier Ribeiro, Chefe de Seção da Central de Atendimento 156 – OUVIDORIA/SGC.</p> <p>No dia 02/05/2023, ocasião do retorno das férias do Coordenador</p>	1



1º Quadrimestre de 2023

Documento Número:
RCI-0009

Versão nº
1.0

RCI anterior
31/03/2023

Próximo RCI
30/09/2023

Pág.82 de
115

Robles, será encaminhado ao mesmo por e-mail, os seguintes documentos:

1. MINUTA da reformulação do Decreto Regulamentador da Lei de Acesso, Decreto nº 21.704/2015, com a revogação dos Decretos 21.704/2015, 24.024/2018, 24.831/2019 e 24.832/2019, a qual, foi elaborada com base no estudo, e como referência, na Lei nº 12.645/2013, que regulamenta a LAI do Município de João Pessoa – PE – Poder Executivo.
2. ANEXO I – Termo de Responsabilidade, o qual, foi adaptado do Termo elaborado pelo Robles para a Defensoria Pública.
3. ANEXO II – Termo de Classificação de Informação, o qual, foi elaborado com base no Decreto Federal nº 7.724/2012, que regulamenta a Lei de Acesso no âmbito da União.
4. Planilha de controle das alterações dos Decretos LAI e Central 156: Trata-se de planilha de controle, contendo: a situação atual, a atualização intencionada, e os respectivos dispositivos legais.

Abaixo segue a descrição individualizada das atividades denominadas “Outras ações realizadas” do primeiro quadro:

PRINCIPAIS AÇÕES

JANEIRO

Análise da Minuta de decreto para regulamentação – LGPD.

Análise da página <https://controladoria-geral.sorocaba.sp.gov.br/cgpd/?p=34> dos bens imóveis, imóveis locados, mobiliários e veículos da Prefeitura de Sorocaba em planilhas criadas pelo Sr. Robles.



1º Quadrimestre de 2023

Documento Número:
RCI-0009

Versão nº
1.0

RCI anterior
31/03/2023

Próximo RCI
30/09/2023

Pág.83 de
115

Conclusão da fase 01 das Ações do Plano Nacional de Prevenção a Corrupção, relativa a Gestão Patrimonial, isto é, conclusão do cruzamento das planilhas e a consequente publicação das mesmas no site da Prefeitura:

- Planilha de Bens Patrimoniais Imóveis da Prefeitura;
- Planilha de Bens Patrimoniais Imóveis Locados; e;
- Planilha de Bens Patrimoniais Mobiliários e Veículos.

FEVEREIRO

Em 17/02 Crislaine participou da reunião representando a DTPD com a Ângela, Ilda e Juliana da Seção de Treinamentos da SERH, sobre o projeto do Curso de Introdução ao Serviço Público (CISP). Serão séries de vídeos com duração de 05 minutos no máximo cada. Foi solicitado enviar à STD até o dia 01/03/2023, o material de apoio em Word, e os vídeos serão gravados a partir de março/2023 pelo Marcel na SECOM.

Em 24/02/2023, em atendimento à solicitação do Sr. CGM enviado e-mail ao Sr. CGM e do Sr. COR, com a relação dos Nomes, Cargos, Formações e Experiências das chefias da Coordenadoria de Proteção de Dados do Município.

Em 27/02/2023, envio ao e-mail do Coordenador de Projetos – SGC, Sr. Fábio, o total de pedidos registrados no SIC - Sistema de Informação ao Cidadão, bem como, os pedidos negados, os pedidos respondidos, e os recursos e reclamações registrados, para alimentação dos dados referente ao Programa Cidades Sustentáveis.

MARÇO

Participação da 6ª aula do curso promovido pelo Arquivo Público do Estado de São Paulo, com o título "A experiência de implementação de arquivos nos municípios"

Em 02/03/2023, conclusão da elaboração do material para o Módulo de Transparência – LAI sobre o projeto do Curso de Introdução ao Serviço Público (CISP)



1º Quadrimestre de 2023

Documento Número:
RCI-0009

Versão nº
1.0

RCI anterior
31/03/2023

Próximo RCI
30/09/2023

Pág.84 de
115

Em 08/03/2023, elaborado “Relatório Eletrônico de Ocorrência em 07/03/2023 - munícipe Sr. Francisco Luiz Pereira de Carvalho”, enviando-o para ciência Sr. Controlador-Geral do Município e dos colegas Fernanda, Roberto, Robles e Jefferson.

Em 10/03/2023, das 9h00 às 10h45, reunião na SERH, sobre o Protocolo LEI DE ACESSO e-SIC nº 2023355220511447, para alinhamento da questão que envolve acesso à informação, proteção de dados pessoais e dúvidas sobre procuração. Participantes: Crislaine, Roberto e Robles (CGM), Dr. Thiago (SEJ), Marisa e Munique (SERH).

Em 17/03/2023, às 15h00, foi realizada no Studio da SECOM, a gravação do vídeo sobre o Módulo de Transparência – LAI, referente ao projeto do Curso de Introdução ao Serviço Público (CISP) – SERH.

ABRIL

Tentativa de contato por telefone e e-mails com o Sr. Marcelo Trontino SEAD solicitando a localização dos arquivos das CPLs cadastradas no SIAM devido não estarem publicas no Portal da Transparência – Licitações II

Reunião 04/04 com Bruna e Wallace da SES para tratar do 3º Setor

Análise da minuta do parecer do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública, referente RECURSO em 1ª Instância e-SIC 2023355220511464 e RECURSO em 1ª Instância e-SIC 2023355220511465

Em 13/04/2023, das 8h30 às 10h00, participado da Reunião Geral com o Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, no Recreativo Campestre, conforme Ofício SEGOV nº 157/2023.

Em 17/04/2023, respondido e-mails do Coordenador Roberto, conforme solicitado pelo mesmo, sobre o PRÊMIO BAND CIDADES EXCELENTES 2023 – ENVIO DE PROJETOS QUALITATIVOS.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0009		Versão nº 1.0
1º Quadrimestre de 2023		RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023	Pág.85 de 115

Em 24/04/2023, respondido o e-mail da Chefe de Seção de Treinamentos -SERH, referente a edição do Vídeo Aula que foi concluída (CISP - Módulo Transparência), encaminhando 01 pergunta com a resposta sobre o tema, para ser colocado na plataforma dos alunos.

17. 2 PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO MUNICÍPIO

A Coordenadoria de Proteção de Dados do Município (CPDM), de acordo com o Art. 58 da Lei Municipal nº 12.473/2021, possui as seguintes atribuições:

- I - coordenar a elaboração e implantação das diretrizes, governança e dos planos de adequação sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- II - analisar as reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- III - subsidiar o Controlador-Geral do Município sobre as informações necessárias para comunicação com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados;
- IV - obrigação de sigilo ou de confidencialidade no exercício das suas funções;
- V - conciliar, ponderar e orientar legalmente a disponibilização de dados pessoais em políticas de transparência através da Lei de Acesso à Informação (LAI), preservando-se os direitos do titular dos dados estabelecida pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Seguem as principais ações realizadas pela Coordenadoria Geral de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais do Município período abrangido pelo

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno	
1º Quadrimestre de 2023	Documento Número: RCI-0009		Versão nº 1.0
	RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023	Pág.86 de 115

relatório:

Regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

Em princípio, importante registrar que a Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Portaria nº 22.997, de 3 de março, de 2022, instituiu comissão de estudos composta por representantes de todos os órgãos da administração municipal, com finalidade de realização de estudos para a regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. A referida portaria, além de designar os representantes, também estabeleceu um Núcleo da Comissão, responsável por coordenar os estudos, estabelecer diretrizes e convocar reuniões, composto por uma equipe técnica, a saber:

I – pelo representante da Coordenadoria Geral de Tratamento de Dados Pessoais do Município, da Controladoria-Geral do Município (CGM), para exercer a função de Presidente, nos termos dos arts. 57 e 58 da Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021;

II – pelo representante da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal, da Secretaria de Administração (SEAD), para exercer a função de Vice-Presidente, nos termos do art. 4º do Decreto nº 22.074, de 26 de novembro de 2015;

III – pela Comissão de Execução de Políticas de Tecnologia da Informação – CEPOTI, para exercer a Coordenação Conjunta, nos termos do Decreto nº 25.731, de 4 de maio de 2020.

Os estudos, debates e discussões para a regulamentação do tratamento de

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno	
1º Quadrimestre de 2023	Documento Número: RCI-0009		Versão nº 1.0
	RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023	Pág.87 de 115

dados pessoais no âmbito do poder executivo municipal foi concluído e aprovado pelos representantes dos órgãos da administração direta e indireta do poder executivo municipal, bem como foi ratificada pelos membros que compõem o Núcleo da Comissão.

Após as aprovações, foi realizada revisão final do texto pela Coordenadoria Geral de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais, bem como foi encaminhada para avaliação do Sr. Controlador-Geral do Município, designado como Encarregado para o Tratamento de Dados Pessoais da Prefeitura Municipal de Sorocaba pelo Parágrafo Único do art. 57 da Lei Municipal nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Com a conclusão da análise e adequações finais ao texto, autuou-se o Processo Administrativo nº 2023/003.299-7, em conformidade com os trâmites relativos à edição de decretos previstos na Instrução Normativa Conjunta SEGOV/SAJ/SERIM nº 01/2021.

O referido processo administrativo foi encaminhado para análise técnica jurídica pela Secretaria Jurídica (SEJ), que avaliou se o mérito da normativa proposta é objeto de Decreto ou Projeto de Lei, se a técnica legislativa está em conformidade com os padrões, em especial ao disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, verificou a existência de norma semelhante já existente, e verificar a constitucionalidade e legalidade da minuta elaborada.

Concluída a análise, o setor técnico jurídico manifestou-se pela viabilidade de publicação da minuta, desde que realizadas pequenas adequações no texto proposto. Após, os autos foram retornados à Coordenadoria Geral de Tratamento e Proteção de Dados para análise das manifestações emitidas pela Secretaria Jurídica e posterior decisão da autoridade competente.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno	
1º Quadrimestre de 2023	Documento Número: RCI-0009		Versão nº 1.0
	RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023	Pág.88 de 115

Recomendações para Adequação dos Procedimentos para Coleta de Dados Pessoais para Recadastramento de Servidores no eSocial

Em razão da necessidade de providenciar a atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais com a finalidade de atualização das informações prestadas ao eSocial, a Secretaria de Recursos Humanos (SERH) iniciou procedimento para coleta dos seguintes dados:

- Matrícula;
- Nome;
- Condição;
- Telefone Residencial;
- Telefone Celular;
- Telefone Recados;
- Email pessoal; e
- Rúbrica.

Em busca de melhor adequação dos procedimentos adotados pela SERH na coleta das informações, face as disposições e princípios estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a Coordenadoria Geral de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais do Município expediu recomendações ao setor responsável pelo tratamento, englobando as seguintes orientações:

- Recomendação de reanálise do procedimento de coleta dos dados, pois o procedimento informado consistia no encaminhamento de planilha aos gabinetes das secretarias municipais para impressão e preenchimento manual de folha única, com posterior ratificação da chefia competente;
- Orientação para que se dê preferência, caso disponível, pela utilização de

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno	
1º Quadrimestre de 2023	Documento Número: RCI-0009		Versão nº 1.0
	RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023	Pág.89 de 115

sistema eletrônico apto para a coleta individual de informações dos servidores mediante login e senha pessoais e intransferíveis;

- Na impossibilidade de realização da coleta individual por meio de sistema eletrônico, a fim de mitigar os riscos e a potencial exposição indevida das informações pessoais dos servidores, recomendou-se que a SERH adote procedimento manual (por meio físico) individual, ou seja, que os dados coletados sejam entregues diretamente à SERH pelos servidores de modo individual, competindo apenas a este órgão realizar o adequado tratamento das informações recebidas, bem como de sua proteção.

Encaminhadas as recomendações à SERH, foi realizada reunião com a Divisão de Cadastro Funcional (DICAF) para explicação em detalhes das orientações formuladas por e-mail, que foram prontamente atendidas pela SERH, mediante a adoção de providências suspendendo a coleta dos dados pessoais para adequação dos procedimentos.

Orientações em Razão da Análise de Caso Prático Sobre a Aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados em Requerimentos Policiais

A Secretaria de Recursos Humanos (SERH) recebeu requerimento formal realizado por delegacia de polícia, solicitando qualificação completa de funcionário público municipal para fins investigativos, apresentando nome incompleto, local de trabalho e o período correspondente para delimitação das informações.

O órgão responsável, ao analisar o pedido, verificou que as informações fornecidas foram insuficientes para identificação individual do funcionário, instando manifestação à Coordenadoria Geral de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais (CGPD) sobre como proceder no caso prático.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno	
1º Quadrimestre de 2023	Documento Número: RCI-0009		Versão nº 1.0
	RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023	Pág.90 de 115

A CGPD, com base nas informações recebidas, orientou a SERH que responda com as informações públicas disponíveis no Portal da Transparência, de todos os funcionários localizados pelo filtro estabelecido, visto que a solicitação recebida foi genérica e não delimitou quais dados compõem a qualificação de um indivíduo.

Em complemento à dúvida existente, a SERH indicou que os dados do requerimento abrangem apenas a identificação (nome e documentos), além dos meios de localização e contato (endereços e telefones).

Com as informações recebidas e pesquisas realizadas, a CGPD entendeu pela possibilidade de atendimento do requerimento formulado por delegado de polícia, em razão das competências legais de seu âmbito de atuação nos inquéritos policiais, bem como nas disposições da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), recomendando à SERH que solicite ao órgão policial que delimite formalmente as informações que necessita obter.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0009		Versão nº 1.0
1º Quadrimestre de 2023		RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023	Pág.91 de 115

18. CORREGEDORIA

A Corregedoria-Geral do Município (CGM), vinculada à Controladoria Geral do Município, com atribuição de realizar correções nos órgãos e entidades da Administração pública municipal direta e indireta, tem por finalidade a promoção dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e publicidade dos atos de gestão, bem como da probidade dos agentes públicos.

O órgão é regido pela Lei municipal nº 12.473, de 2021, sendo integrado por:

I – Corregedor-Geral do Município

II - Primeira e Segunda Câmaras Correccionais;

III - Centro de Análise de Informações e Assistência Técnica (CAIAT);

IV - Divisão do Centro Administrativo:

a) Seção de Apoio Administrativo às Câmaras Correccionais;

V - Corregedoria da Guarda Civil Municipal:

a) Corregedor-Adjunto.

Dados primeiro quadrimestre de 2023, apresentam-se os seguintes dados:



1º Quadrimestre de 2023

Documento Número:
RCI-0009

Versão nº
1.0

RCI anterior
31/03/2023

Próximo RCI
30/09/2023

Pág.92 de
115

[I] Instaurações

1º Quadrimestre 2023	Averiguação Preliminar	Incidente de Acompanhamento	Correição Extraordinária/GCM
Total	5	2	3

[II] Relatórios

1º Quadrimestre 2023	Relatório Preliminar	Relatório Conclusivo	Relatório Pós Conclusivo	Análise de Relatório (revisional)
Total	22	54	12	45

[III] Decisões e manifestações

1º Quadrimestre 2023	Decisão	Manifestação Arquivamento
Total	48	11

[IV] Comunicações

1º Quadrimestre 2023	Memorando Eletrônico	Memorando	Ofício	Carta convite	Notificação
Total	170	92	41	7	31



1º Quadrimestre de 2023

Documento Número:
RCI-0009

Versão nº
1.0

RCI anterior
31/03/2023

Próximo RCI
30/09/2023

Pág.93 de
115

[V] Instrução Processual e demais atos de expediente

1º Quadrimestre 2023	Despachos	Diligências Externas	Oitivas	Manifestação em Processos Externos	Atendimentos
Total	253	13	30	26	25

1º Quadrimestre 2023	Solicitação de Autuação de P.A	Certidão	Juntada	Termo de remessa/ autos con- clusos	Encerramento/ Abertura de Volume	Termo Apen- samento/ Desapensa- mento/ De- sentramento
Total	5	224	255	108	10	5

1º Quadrimestre 2023	Documen- tos/ Pro- cessos Externos Recebios/ Enviados	Protoco- los	Corres- pondên- cias/ Correios	Cópia/ Digitaliza- ção de Processos	Termo Encerramento de Processos	Remessa ao Arquivo Intermediário
Total	182	52	17	195	124	4

1º Quadrimestre de 2023

 Documento Número:
RCI-0009

 Versão nº
1.0

 RCI anterior
31/03/2023

 Próximo RCI
30/09/2023

 Pág.94 de
115

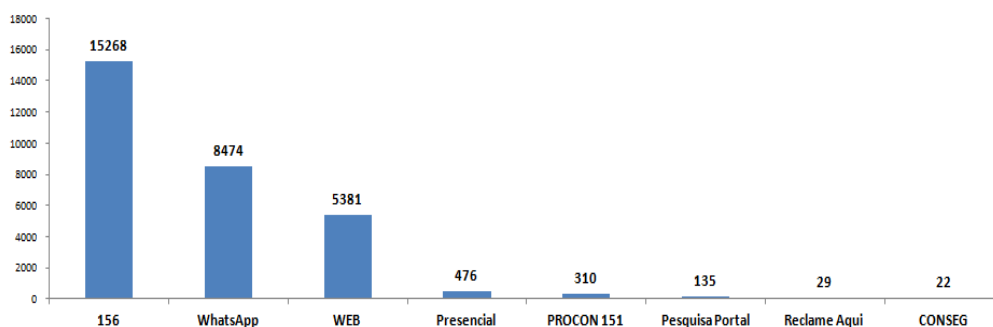
19. OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

19.1 CENTRAL DE ATENDIMENTO

Divisão Central de Atendimento – 1º Quadrimestre 2023

CANAIS DE ATENDIMENTO	JAN.	FEV.	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Telefone 156	3948	2733	4794	3793	15.268
Whatsapp	3179	2330	1631	1334	8.474
WEB	1222	1268	1580	1311	5.381
Presencial	122	108	142	104	476
Pesquisa Portal	22	29	54	30	135
Procon 151	91	75	86	58	310
CONSEG	10	02	01	09	22
Reclame Aqui	07	08	05	09	29
TOTAL	8601	6553	8293	6648	

Origem dos Atendimentos – 1º Quadrimestre 2023





**Prefeitura de
SOROCABA**

Auditoria-Geral do
Município

Relatório de Controle Interno

1º Quadrimestre de 2023

Documento Número:
RCI-0009

Versão nº
1.0

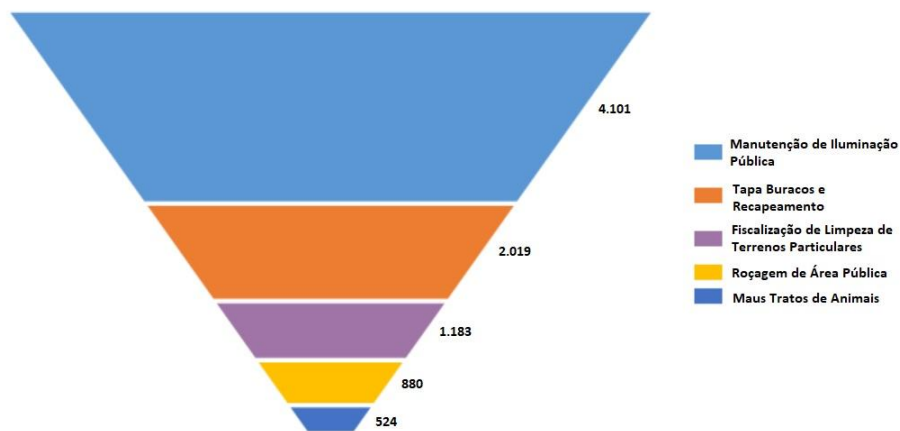
RCI anterior
31/03/2023

Próximo RCI
30/09/2023

Pág.95 de
115

Central de Atendimento

TOP 5 SOLICITAÇÕES - 1º Quadrimestre 2023



19.2 PROGRAMA PREFEITURA DE BAIRRO EM BAIRRO

Divisão de Ouvidoria Ativa – Bairros Visitados - 1º Quadrimestre 2023

Janeiro a Abril de 2023: 35 bairros		
Ana Paula Eleutério	Aparecidinha	Ipanema Ville
Jardim Guaiba	Jardim Leocádia	Jardim Magnólia
Jardim Paulista	Jardim Santa Esmeralda	Parque São Bento
Central Parque	Iporanga	Jardim do Paço
Jardim Los Angeles	Jardim Santa Marta	Jardim Santa Rosália
Jardim Simus	Parque Campolim	Brigadeiro Tobias



**Prefeitura de
SOROCABA**

Auditoria-Geral do
Município

Relatório de Controle Interno

1º Quadrimestre de 2023

Documento Número:
RCI-0009

Versão nº
1.0

RCI anterior
31/03/2023

Próximo RCI
30/09/2023

Pág.96 de
115

Caguaçu	Iporanga II	Jardim Luciana Maria
Jardim Maria do Carmo	Jardim Santo André II	Vila Hortência
Vila União	Altos do Itavuvu/Portal do Itavuvu	Jardim Marly
Ipiranga	Parque Vitória Regia	Jardim Nova Esperança
Barcelona	Eden - Jardim Do na Tereza	Residencial Altos do Ipanema
Jardim Santa Catarina	Jardim Nilton Torres	Conjunto Habitacional Benedicto Cleto
Jardim Abaeté/Parque Das Aguas	Wanel Ville	

Total de demandas coletivas captadas de Janeiro à Abril/2023: 53 solicitações.

Janeiro: 0*

Fevereiro: 05

Março: 14

Abril: 03

* No mês de Janeiro/2023, a equipe da Ouvidoria Geral retornou com o Excelentíssimo Sr. Prefeito em alguns Bairros para a realização de eventos de início ou Término das Obras de demandas que foram captadas anteriormente através do “Programa Prefeitura de Bairro em Bairro”.



**Prefeitura de
SOROCABA**

Auditoria-Geral do
Município

Relatório de Controle Interno

1º Quadrimestre de 2023

Documento Número:
RCI-0009

Versão nº
1.0

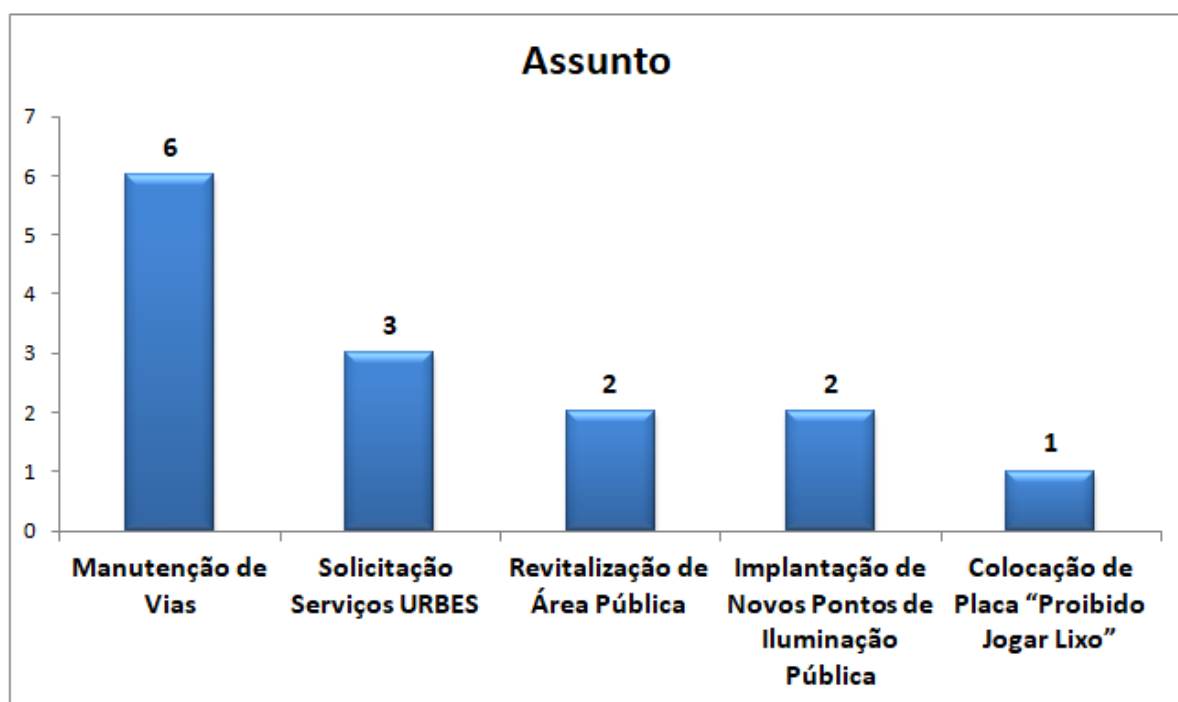
RCI anterior
31/03/2023

Próximo RCI
30/09/2023

Pág.97 de
115

05 demandas (assuntos) mais solicitadas:

ASSUNTO	QUANTIDADE
Manutenção de Vias (Tapa Buraco, Recapeamento, Pavimentação e Manutenção em Estrada de Terra)	06
Solicitação Serviços URBES (Lombada, Ponto de ônibus, Faixa Viva)	03
Revitalização de Área Pública	02
Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública	02
Colocação de Placa "Proibido Jogar Lixo"	01





**Prefeitura de
SOROCABA**

Auditoria-Geral do
Município

Relatório de Controle Interno

1º Quadrimestre de 2023

Documento Número:
RCI-0009

Versão nº
1.0

RCI anterior
31/03/2023

Próximo RCI
30/09/2023

Pág.98 de
115

Total de demandas individuais captadas de Janeiro à Abril/2023 registradas através do Sistema CRM: 159 solicitações

Janeiro: 40

Fevereiro: 35

Março: 56

Abril: 28

05 demandas (assuntos) mais solicitadas:

ASSUNTO	QUANTIDADE
Sugestão – Implantação de Área de Lazer; Solicitação de Semáforo; Solicitação de Redutor de Velocidade; Solicitação de Asfalto, etc	30
Informação – Outras: Aumento de Ônibus; Informação sobre Internação Hospitalar; Informações sobre Transporte Especial; etc	17
Regulação - Consultas, Exames e Demandas Cirúrgicas de Caráter Eletivo	14
Outras Reclamações de Moradores: Limpeza de Terreno, Poda de Árvore, Manutenção Iluminação; etc	10
Tapa Buracos, Recapeamento e Reparo de Asfalto	09

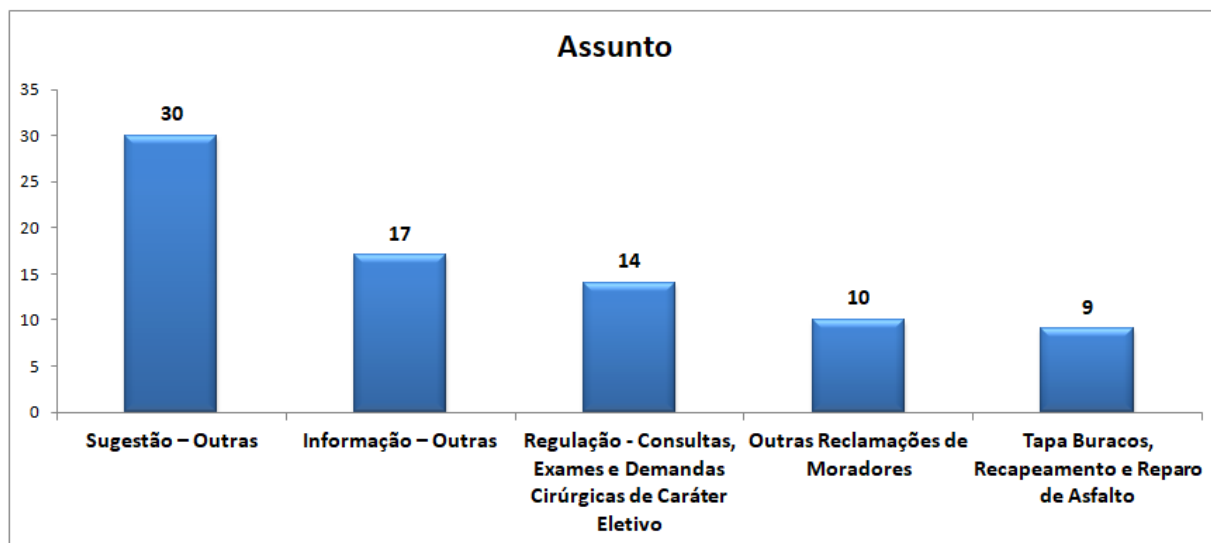
1º Quadrimestre de 2023

 Documento Número:
RCI-0009

 Versão nº
1.0

 RCI anterior
31/03/2023

 Próximo RCI
30/09/2023

 Pág.99 de
115


19.3 OUVIDORIA GERAL

Total de manifestações registradas de 01 de Janeiro a 30 de Abril de 2023: 1.159.

Ouvidoria Geral – 1º Quadrimestre 2023

TIPO DE SOLICITAÇÃO	Nº OCORRÊNCIAS
Outras Reclamações	02
Ouvidoria Interna	01
Conduta Funcional	25
Protocolo Não Respondido	286
Solicitação Recursal	845
Total Geral	1.159



**Prefeitura de
SOROCABA**

Auditoria-Geral do
Município

Relatório de Controle Interno

1º Quadrimestre de 2023

Documento Número:
RCI-0009

Versão nº
1.0

RCI anterior
31/03/2023

Próximo RCI
30/09/2023

Pág.100 de
115

SITUAÇÃO	Nº OCORRÊNCIAS
Canceladas	02
Ativas	269
Resolvidas	888
Total Geral	1.159

Total de manifestações ativas registradas em 2023: **256**.

Assuntos Mais Registrados em 2ª Instância:

TIPO DE SOLICITAÇÃO	Nº OCORRÊNCIAS
Iluminação Pública (DILP)	365
Roçagem e Poda de árvores (DMPA)	146
Asfalto (DGV)	96
Fiscalização de obras (DLCON)	82
Demais Setores	474
Total Geral	1159

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0009		Versão nº 1.0
1º Quadrimestre de 2023		RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023	Pág.101 de 115

19. 4 OUVIDORIA DA SAÚDE

Ouvidoria da Saúde – 1º Quadrimestre 2023

MÊS	OCORRÊNCIAS
Janeiro	28
Fevereiro	21
Março	13
Abril	24
Total	86

Tempo médio para o encerramento das manifestações administradas pela Ouvidoria Municipal da Saúde no 1º Quadrimestre de 2023 foi de 05 dias.

O índice de resolução das manifestações administradas pela Ouvidoria Municipal da Saúde dentro do prazo legal de 30 dias, estabelecido no Decreto Municipal nº 22.604/2017, foi de **87,5%**.



**Prefeitura de
SOROCABA**

Auditoria-Geral do
Município

Relatório de Controle Interno

1º Quadrimestre de 2023

Documento Número:
RCI-0009

Versão nº
1.0

RCI anterior
31/03/2023

Próximo RCI
30/09/2023

Pág.102 de
115

Tempo médio de resposta para as manifestações registradas – 1º Quadrimester 2023.

Tempo médio de resposta

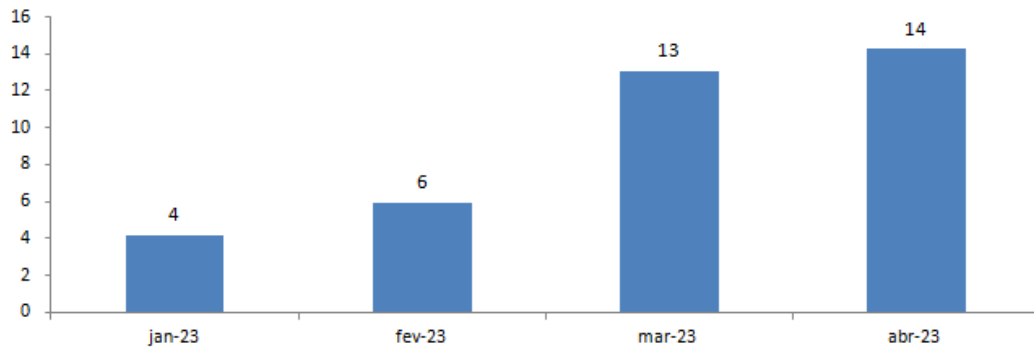
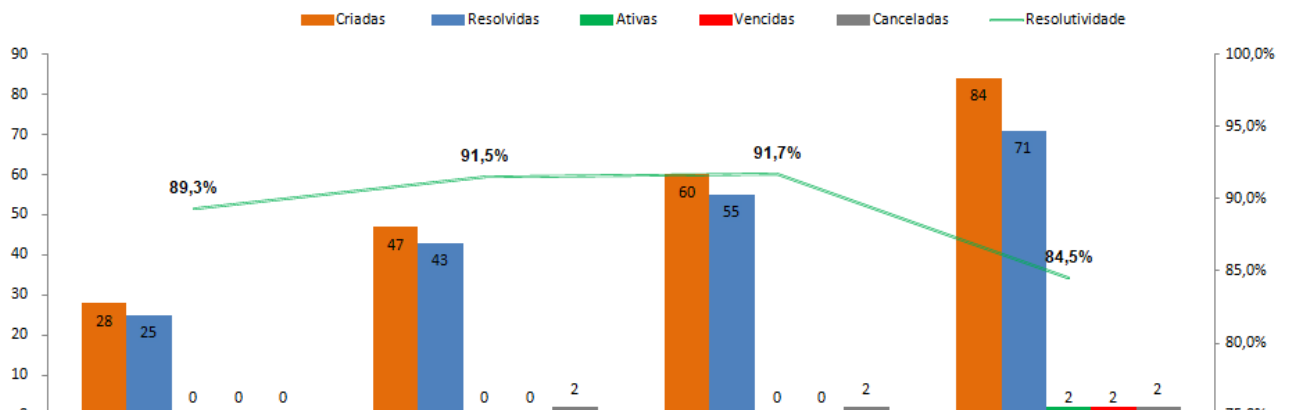


Gráfico de Resolutividade

Atualizado em: quarta-feira, 24 de maio de 2023 10:19:07





**Prefeitura de
SOROCABA**

Auditoria-Geral do
Município

Relatório de Controle Interno

1º Quadrimestre de 2023

Documento Número:
RCI-0009

Versão nº
1.0

RCI anterior
31/03/2023

Próximo RCI
30/09/2023

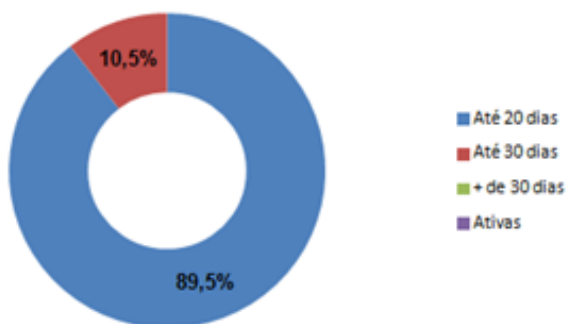
Pág.103 de
115

Gráficos com porcentagem entre as manifestações registradas, nos respectivos meses, e o tempo de resposta.

jan-23



fev-23





1º Quadrimestre de 2023

Documento Número:
RCI-0009

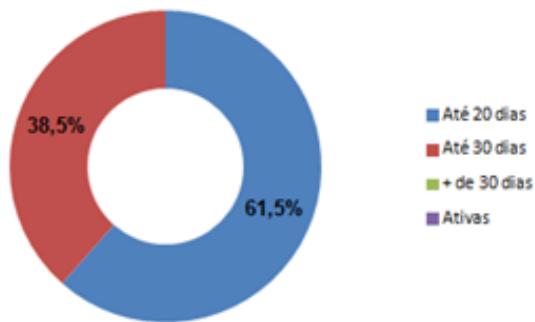
Versão nº
1.0

RCI anterior
31/03/2023

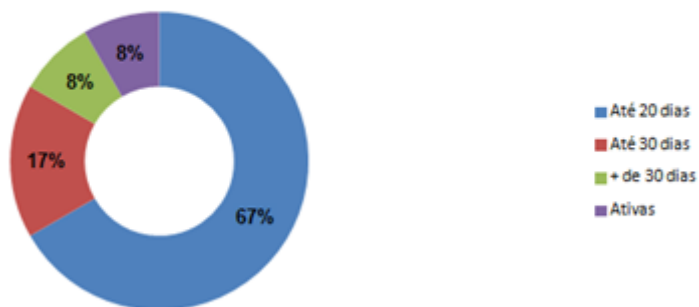
Próximo RCI
30/09/2023

Pág.104 de
115

mar-23



abr-23





**Prefeitura de
SOROCABA**

Auditoria-Geral do
Município

Relatório de Controle Interno

1º Quadrimestre de 2023

Documento Número:
RCI-0009

Versão nº
1.0

RCI anterior
31/03/2023

Próximo RCI
30/09/2023

Pág.105 de
115

19.5 OUVIDORIA DA GCM

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal – 1º Quadrimestre 2023

TIPO DE SOLICITAÇÃO	Nº OCORRÊNCIAS
Solicitação de Informação	03
Reclamação	09
Elogio	-
Denúncia	03
Sugestão	-
Outros	-
Total Geral	15

FORMAS DE CONTATO	QUANTIDADE
E-mail	-
Telefone	01
Presencial	03
Formulário Eletrônico (WEB site)	08
Whatsapp	03
Outros (CONSEG)	-
Total Geral	15



**Prefeitura de
SOROCABA**

Auditoria-Geral do
Município

Relatório de Controle Interno

1º Quadrimestre de 2023

Documento Número:
RCI-0009

Versão nº
1.0

RCI anterior
31/03/2023

Próximo RCI
30/09/2023

Pág.106 de
115

TEMAS ABORDADOS	QUANTIDADE
Abuso de Autoridade	02
Descumprimento / Omissão do dever	01
Ouvidoria GCM (Solicitação de patrulhamento, outros)	09
Prática de Crime	01
Outros	02
Total	15

Encaminhamentos das manifestações de Janeiro a Abril de 2023:

- Envio a outros setores: 02 manifestações;
- Arquivamento por falta de informações /improcedente: 02 manifestações;
- Envio para conhecimento do Comando CGM e providenciar informações ao município: 09 manifestações;
- Encaminhados para Corregedoria para abertura de processo: 04 manifestações.



**Prefeitura de
SOROCABA**

Auditoria-Geral do
Município

Relatório de Controle Interno

1º Quadrimestre de 2023

Documento Número:
RCI-0009

Versão nº
1.0

RCI anterior
31/03/2023

Próximo RCI
30/09/2023

Pág.107 de
115

Conclusão das Manifestações OGCM

TIPOS DE MANIFESTAÇÃO	RESOLVIDA	PARCIALMENTE RESOLVIDA	ENCERRADA	IMPROCEDENTE	ENCAMINHADA A OUTRO ÓRGÃO	ARQUIVADA	TOTAL
Solicitação de Informação	03	-	-	-	01	-	04
Reclamação	06	01	-	-	-	-	07
Elogio	-	-	-	-	-	-	-
Denúncia	02	01	-	-	01	01	05
Sugestão	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	03	-	-	-	-	03
Total	11	05	00	00	02	01	19

Taxa Média de Resolutividade: 08 dias.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno	
1º Quadrimestre de 2023	Documento Número: RCI-0009		Versão nº 1.0
	RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023	Pág.108 de 115

20. APERFEIÇOAMENTO DA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

21.1 TREINAMENTOS

Visando a capacitação técnica dos servidores da Controaldoria Geral do Município, de acordo com as atividades atribuídas a cada agente público e designações individuais ou em grupo, foram realizados os seguintes treinamentos e cursos no 1º quadrimestre de 2023:

21.1.1 AUDITORIA- GERAL DO MUNICÍPIO

Curso: Nova Lei de Licitações – Modalidade e Seleção de Fornecedores

Organizador: Escola Nacional de Administração Pública – ENAP

Curso: Nova Lei de Licitações: Planejamento e Governança

Organizador: Escola Nacional de Administração Pública – ENAP

Curso: Nova Lei de Licitações e Contratos - Aspectos Gerais e Pontos de Atenção

Organizador: Escola Nacional de Administração Pública – ENAP

Curso: Nova Lei de Licitações - Planejamento e Governança

Organizador: Escola Nacional de Administração Pública – ENAP

Curso: Nova Lei de Licitações - Visão Geral

Organizador: Escola Nacional de Administração Pública – ENAP

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno	
1º Quadrimestre de 2023	Documento Número: RCI-0009		Versão nº 1.0
	RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023	Pág.109 de 115

Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil

Organizador: Escola Nacional de Administração Pública – ENAP

Palestra: "Controle Interno na Fiscalização de Repasses ao Terceiro Setor"

Organizador: Escola Paulista de Contas Públicas

Curso: 2º Encontro com Gestores Públicos: Desafios do Planejamento Municipal - Lançamento do Curso Trilhas de Planejamento para Municípios (SEBRAE)

Organizador: Escola Paulista de Contas Públicas

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno	
1º Quadrimestre de 2023	Documento Número: RCI-0009		Versão nº 1.0
	RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023	Pág.110 de 115

21.1.2 CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Curso: Admissibilidade Correcional

Organizador: Escola Nacional de Administração Pública - ENAP

Curso: Gestão Documental

Organizador: Escola Nacional de Administração Pública - ENAP

Curso: Comunicações Processuais

Organizador: Escola Nacional de Administração Pública – ENAP

Palestra: 2º Encontro com Gestores Públicos - Desafios do Planejamento Municipal

Organizador: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno	
1º Quadrimestre de 2023	Documento Número: RCI-0009		Versão nº 1.0
	RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023	Pág.111 de 115

21.1.3 COORDENADORIA GERAL DE TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO MUNICÍPIO

Curso: LGPD - Como Coordenar a atuação do Município para a Governança de Dados Aplicada

Organizador: Escola Nacional da Administração Pública (ENAP)

Curso: Proteção de Dados

Organizador: Fundação Getúlio Vargas (FGV)/ Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br)

Palestra: 1º Encontro Estadual de Controle Interno"

Organizador: Escola Paulista de Contas Públicas

Curso: LGPD - Como Coordenar a Atuação do Município para Governança de Dados Aplicada

Organizador: Escola Nacional da Administração Pública (ENAP)

Curso: LGPD: As Restrições e limites de Acesso à Informação Pública

Organizador: Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP)

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno	
1º Quadrimestre de 2023	Documento Número: RCI-0009		Versão nº 1.0
	RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023	Pág.112 de 115

21.1.4 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Curso: Acesso à Informação

Organizador: Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

Curso: Avaliação da qualidade de serviços como base para gestão e melhoria de serviços públicos

Organizador: Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

Curso: Controle Social

Organizador: Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno	
1º Quadrimestre de 2023	Documento Número: RCI-0009		Versão nº 1.0
	RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023	Pág.113 de 115

21.2 SISTEMAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Tendo como finalidade o aprimoramento da atuação do Controle Interno, durante o exercício do 1º quadrimestre de 2023 foram iniciados estudos para desenvolvimento de softwares para levantamento de dados e controles estatísticos da corregedoria-geral do município e plataforma de gestão de relacionamento com o cidadão da ouvidoria-geral do município.

21.2.1 SISTEMA PARA LEVANTAMENTO DE DADOS E CONTROLE ESTATÍSTICO DA CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

O Centro Administrativo da Corregedoria-Geral do Município tem empreendido esforços tencionados à sofisticação do controle estatístico do fluxo administrativo do órgão, com vistas à futura disponibilização dos dados, tais como, planejamento das informações e classificação de acordo com as categorias.

Assim, a Corregedoria-Geral do Município deu prosseguimento às tratativas junto ao setor de Tecnologia da Informação da Prefeitura de Sorocaba, visando o desenvolvimento de ferramenta destinada ao registro das informações.

21.2.2 PLATAFORMA DE GESTÃO DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO

A Ouvidoria Geral do Município está contratando um serviço para Implantação de Plataforma de Gestão de Relacionamento com o Cidadão. Um novo sistema CRM para o tratamento das Demandas (solicitação de serviços, reclamações, elogios e denúncias) recebidas pela prefeitura.



**Prefeitura de
SOROCABA**

Auditoria-Geral do
Município

Relatório de Controle Interno

1º Quadrimestre de 2023

Documento Número:
RCI-0009

Versão nº
1.0

RCI anterior
31/03/2023

Próximo RCI
30/09/2023

Pág.114 de
115

A licitação está sendo conduzida por meio da CPL 656/2022 e atualmente está em fase de elaboração e assinatura do contrato.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0009		Versão nº 1.0
1º Quadrimestre de 2023		RCI anterior 31/03/2023	Próximo RCI 30/09/2023	Pág.115 de 115

21. CONCLUSÃO

Diante das considerações expostas no presente relatório, temos que o sistema de controle interno da prefeitura de Sorocaba mostra-se com nível de efetividade relativamente satisfatório. Observa-se que estão em curso procedimentos com vistas no aperfeiçoamento dos mecanismos de controle setoriais e que há a perspectiva de que as ações adotadas contribuirão para o alcance das metas pré-estabelecidas.

Ao Sr. Auditor-Geral do Município

Promova-se a ciência do Sr. Prefeito e publique-se em ambiente virtual próprio da Auditoria-Geral do Município.

Sorocaba, 31 de Maio de 2023.

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR
Controlador-Geral do Município

EVANDRO BUENO DA SILVA
Ouvidor Geral do Município

JULIANA BARBOSA DO NASCIMENTO
Corregedora do Município

LEONARDO DOMINGUES NASCIMENTO
Auditor-Geral do Município

ROBLES MATHEUS SOARES VAZ
Coordenador de Proteção de Dados do Município